# MANUAL ACADÊMICO 2021

Unichristus
Centro Universitário Christus

**Campus Benfica**

Rua Princesa Isabel, 1920
60015-330 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3214.8770 / (85) 3214.8771

**Campus Dionísio Torres**

Rua Israel Bezerra, 630
60315-460 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3257.2020
Fax: (85) 3277.1762

**Campus Dom Luís**

Av. Dom Luís, 911
60160-230 – Fortaleza - CE
Fone: (85) 3457.5300
Fax: (85) 3457.5374

**Campus Parque Ecológico**

Rua João Adolfo Gurgel, 133
60192-345 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3265.8100
Fax: (85) 3265.8110

www.unichristus.edu.br

# SUMÁRIO

**Estimado Aluno,** **5**
**HISTÓRIA** **7**
**MISSÃO** **7**
**VISÃO** **8**
**NOSSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO** **8**
**BIBLIOTECA** Erro! Indicador não definido.
**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** Erro! Indicador não definido.
**ACERVO GERAL** Erro! Indicador não definido.
**BASES DE DADOS** Erro! Indicador não definido.
**UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA** Erro! Indicador não definido.
**LIMITAÇÃO E PRAZO** Erro! Indicador não definido.
**EMPRÉSTIMO DE OBRAS** Erro! Indicador não definido.
**INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE A BIBLIOTECA** Erro! Indicador não definido.
**EMPRÉSTIMO DE LIVROS** Erro! Indicador não definido.
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** Erro! Indicador não definido.
**INFORMAÇÕES ACADÊMICAS** **16**
**REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE** **17**
**NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS DE LIVROS** **18**
**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA** **19**
**TRANSFERÊNCIA EXTERNA** **19**
**VAGAS PARA GRADUADOS** **19**
**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** **19**
**EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA/MÓDULOS** **20**
**TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** **20**
**TRANCAMENTO PARCIAL DE DISCIPLINAS/MÓDULOS** **21**
**CURRÍCULO PLENO** **21**
**TURNOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS** **21**
**HORÁRIOS DE AULAS** **22**
**ASSIDUIDADE E FALTAS** **23**
**SISTEMA DE AVALIAÇÃO E 2ª CHAMADA** **25**
**APURAÇÃO DA ASSIDUIDADE** **25**
**RENDIMENTO ACADÊMICO** **26**
**PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA DO NP3** **29**
**ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ESTUDOS** **29**
**REPRESENTANTES PEDAGÓGICOS** **29**

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AO DISCENTE 30**
**EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 30**
**ADMINISTRAÇÃO 32**
**ARQUITETURA E URBANISMO 38**
**BIOMEDICINA 45**
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS 52**
**RADIOLOGIA 59**
**GASTRONOMIA 64**
**DIREITO 70**
**ENFERMAGEM 77**
**ENGENHARIA CIVIL 84**
**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 89**
**FISIOTERAPIA 94**
**NUTRIÇÃO 101**
**ODONTOLOGIA 107**
**PSICOLOGIA 117**
**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 127**
**LEGISLAÇÃO INTERNA 133**

## Estimado Aluno,

A transição entre o Ensino Médio e o Ensino Superior é um momento especial na vida de qualquer aluno. A princípio, no Ensino Superior, tem-se como característica incutir no acadêmico a vivência da autonomia. Dessa forma, aos poucos, cada aluno vai construindo seu caminho de forma independente, alicerçado pela construção de uma base sólida de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Nessa trajetória, é normal que se tenham dúvidas e questionamentos sobre esse novo ambiente educacional. Muitas dessas dúvidas deverão ser dirimidas ao longo do curso de graduação em que você se matriculou. Outras, porém, podem ser esclarecidas logo no início dessa jornada acadêmica. Assim, com o fim de ajudá-lo a conhecer um pouco mais os procedimentos adotados pela Unichristus, foi organizado este Manual Acadêmico.

Seguindo o princípio da autonomia, solicitamos que o leia e o guarde, pois poderá servir de instrumento de consulta para tirar certas dúvidas ainda existentes, embora você possa contar com uma versão on-line no site da Unichristus.

Esperamos que tenha um semestre bem proveitoso, com dedicação aos estudos e com a mente e o coração abertos para novos conhecimentos e novas descobertas. Parabéns, você fez uma boa escolha!

Boa leitura!

**Unichristus**

# *A Instituição*

## HISTÓRIA

**1995**
Fundação da Unichristus em 21 de março de 1995, no bairro Dionísio Torres.

**2017**
Em agosto foi publicado no D.O.U o recredenciamento da Unichristus com a portaria, MEC nº 978 de 11.8.2017 – D.O.U. nº 155 de 14.8.2017.

**1999**
Foi criado o Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que oferece cursos de especialização nas áreas de Educação, Administração, Direito, Ciências Contábeis e Saúde.

**2014**
Expansão de mais um Campus, no Bairro Benfica, e Inserção do Ensino Técnico por meio de convênio com o Governo Federal por meio do Programa Federal de Educação Técnica-PRONATEC.

**2003**
Inauguração do Campus Dom Luís

**2005**
Inauguração do Campus Parque Ecológico, voltado para a **área da saúde.**

**2012**
Em agosto o MEC credenciou a Faculdade Christus em Centro Universitário com a portaria, MEC nº 1098 de 31.08.2012 – D.O.U. nº 172 de 04.09.2012.

**2006**
Iniciou-se o Curso de Medicina, sendo o primeiro em Fortaleza a ser autorizado pelo MEC em Instituição de Ensino Superior Particular.

**2011**
Obtivemos conceito 5 (na escala de 1 a 5 do MEC) na autorização dos cursos superiores de Gestão Hospitalar, Radiologia e Enfermagem.

**2009**
A avaliação externa do Ministério da Educação atribuiu nota cinco, conceito máximo aos quesitos de infraestrutura, sustentabilidade financeira, formação do corpo docente e técnico-administrativo e políticas de atendimento ao corpo discente.

## MISSÃO

O Centro Universitário Christus, como Instituição de Educação Superior, tem como missão a formação de profissionais competentes e atualizados, nos vários campos de conhecimento, com base nas inovações científicas e tecnológicas nacionais e internacionais,

valorizando os princípios humanistas e éticos na busca da cidadania plena e universal.

## VISÃO

É ser reconhecido como Centro Universitário que oferece cursos superiores, em várias áreas do conhecimento consolidadas e emergentes, pautada nas ações de ensino, investigação científica e extensão, tendo como diretrizes a interdisciplinaridade, a sustentabilidade regional e nacional, a responsabilidade social, a educação continuada, a pluralidade filosófica e a diversidade, a fim de desenvolver processo de construção da aprendizagem que gere nos atores sociais o aprender a aprender, em consonância com a legislação e os atos normativos em vigor.

## NOSSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Unichristus oferece os seguintes Cursos de Graduação:

- **Administração**
- **Arquitetura e Urbanismo**
- **Biomedicina**
- **Ciências Contábeis**
- **Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia**
- **Curso Superior de Tecnologia em Radiologia**
- **Direito**
- **Enfermagem**
- **Engenharia Civil**
- **Engenharia de Produção**
- **Fisioterapia**
- **Medicina**
- **Nutrição**
- **Odontologia**
- **Psicologia**
- **Sistemas de Informação**

## BIBLIOTECA

Criada na fundação da Faculdade Christus (1995) e está vinculada à Reitoria da Unichristus, relacionando-se sistemicamente com os demais setores e constituindo-se em ferramenta de apoio às atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Sendo assim, oferece à comunidade acadêmica o suporte informacional necessário ao

desenvolvimento dos Cursos. A Biblioteca obteve conceito “A” na avaliação do MEC, por ocasião da aprovação e do reconhecimento dos cursos da Unichristus.

Atualmente, com 09 (nove) Bibliotecárias e 42 (quarenta e dois) Auxiliares, sendo considerada, pelos padrões de Bibliotecas Universitárias, como adequada para o bom atendimento à comunidade acadêmica.

No Campus Dom Luís, a Biblioteca está situada em dois andares (3º e 4º) do prédio da Unichristus (Avenida Dom Luís, 911, Meireles), contando com espaço ainda mais arejado e propício ao estudo individual e em grupo, dispondo de salas contíguas para cada tipo de estudo, acesso à Internet, Internet Wireless, setor de periódicos, biblioteca eletrônica e processamento de dados. O ambiente físico foi projetado para favorecer a reflexão sobre as informações e os conhecimentos assimilados. A iluminação é adequada e harmoniza-se com as cores claras do piso, do teto e das paredes.

No Campus Parque Ecológico (Rua João Adolfo Gurgel, 133, Papicu), a Biblioteca é climatizada, com áreas específicas para os cursos de saúde. Está localizada no 4° e 5° andares do prédio. O mobiliário da Biblioteca é adequado e moderno, de acordo com os princípios recomendados para as bibliotecas universitárias. O acervo está acomodado em estantes, devidamente distribuído em coleções específicas. Os periódicos especializados contam com estantes expositoras para os títulos correntes. Na Biblioteca, há computadores para acesso ao catálogo do acervo e também para o atendimento no balcão de empréstimos. A sala de multimídia é equipada com computadores com acesso à Internet e disponíveis aos usuários.

No Campus Benfica (Rua Princesa Isabel, 1920, Benfica), a Biblioteca encontra-se no andar térreo, climatizada, com espaço para estudo em grupo e cabines para estudo individual. O Acervo está disponível em estantes próprias e distribuídas por áreas do conhecimento, sendo todo ele informatizado.

No Campus Dionísio Torres (Rua Israel Bezerra, 630, Dionísio Torres), a Biblioteca encontra-se no 5º andar.

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da Biblioteca é diário, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Campus Dom Luís – 07h00min às 22h30min;
Campus Parque Ecológico – 07h30min às 21h55min;
Campus Dionísio Torres – 12h55min às 21h55min;
Campus Benfica - 12h55min às 21h55min.

Aos sábados o horário é de 8h às 13h00.

## ACERVO GERAL

Engloba os diversos Cursos de Graduação com 130.005 registros, 27.134 títulos de livros, 974 títulos de periódicos (entre nacionais, estrangeiros e on-line), além de mídias diversas e documentos eletrônicos diversificados. Esses números, todavia, alteram-se continuamente devido à frequência na aquisição de novos títulos e novos exemplares. A Unichristus tem por norma ampliar permanentemente o acervo de suas Bibliotecas, além de mantê-lo informatizado por meio Sistema de Automação de Biblioteca (AUTOBIB), que permite acesso ao acervo pela pesquisa em terminais de computadores.

## BASES DE DADOS

A Biblioteca oferece acesso a diversas Bases de Dados referenciais e de texto completo, entre elas algumas bases hospedadas no portal da Portal de periódicos da CAPES, que disponibiliza periódicos nacionais e estrangeiros com textos completos, bases de dados referenciais com resumos, patentes, teses e dissertações, estatísticas e outras publicações de acesso gratuito à Internet. Dispomos ainda da RT Online, ferramenta de busca jurídica com excelentes recursos tecnológicos que efetua com agilidade e precisão, pesquisa de conteúdo inter-relacionado que reúne doutrina, Legislação e Jurisprudência nas mais diversas áreas do Direito, além de trazer legislação comentada nas áreas de Processo Civil, Direito Tributário, CLT e Defesa do Consumidor. Oferece acesso ao Catálogo Coletivo Nacional – CCN, para a consulta dos dados de revistas.

Disponibilizamos a Minha Biblioteca que reúne um acervo completo de livros digitais – são milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, divididos em 7 catálogos: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica e Artes & Letras. Ao todo, temos 12 das

principais editoras de livros acadêmicos do Brasil e 15 selos editoriais. Tudo isso, em uma plataforma prática, intuitiva e com diversas ferramentas inclusas, que pode ser acessada em qualquer dispositivo conectado à internet.

## REPOSITÓRIO INSITITUCIONAL UNICHRISTUS

O Repositório Institucional tem como objetivo o armazenamento, a organização, a recuperação, a preservação e a pulverização da produção científica e intelectual dos docentes, pesquisadores e alunos da pós-graduação stricto sensu, lato sensu e graduação pertencentes ao Centro Universitário Christus - Unichristus.

Acervo Geral: 187 trabalhos, divididos entre Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Dissertações.

## UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

Para melhor atender a todos, a Biblioteca põe em prática um rigoroso controle no empréstimo de seus livros. Existem obras chamadas cativas que não podem ser emprestadas ou retiradas; sua consulta se dá na própria Biblioteca, em face de sua raridade ou por constituir exemplar único ou, ainda, por outra necessidade verificada internamente.

## LIMITAÇÃO E PRAZO

| USUÁRIO | QUANTIDADE | PRAZO |
|---|---|---|
| Graduação | 4 | 10 |
| Professor | 4 | 15 |
| Funcionário | 3 | 10 |
| Pós-Graduação | 4 | 15 |

Esses prazos são prorrogáveis indefinidamente, salvo se houver pedido de reserva da obra por outro aluno ou professor. A extrapolação do prazo na devolução implicará aplicação de multa.

É imperioso que o aluno trate bem os livros da Biblioteca, não os riscando, nem os danificando, pois outros alunos também precisarão deles. Como a Biblioteca é um ambiente de estudo, o silêncio é de suma importância. Logo, deve-se colaborar com os colegas pesquisadores, evitando conversas, atendimento de celulares e discussões de provas.

O extravio de obras levará à sua reposição, pelo aluno responsável, mediante a aquisição de novo exemplar. O aluno deve procurar não perder, não danificar, não fazer anotações, não dobrar as folhas dos livros sob empréstimo ou que esteja usando nas salas de estudo. Assim, somente com a declaração negativa de débito com a Biblioteca é permitida a matrícula do aluno. Portanto, é necessário devolverem-se todos os livros no final do semestre letivo.

## EMPRÉSTIMO DE OBRAS

É imprescindível que o aluno saiba da imperiosidade de ter seus próprios livros também. Nenhuma Biblioteca pode constituir-se em todo o arcabouço de que careça o aluno de graduação, cuja leitura diuturna é exigida pelos professores. A Unichristus oferece o amparo bibliotecário, mas não pode suprir todas as carências de todos os alunos ao mesmo tempo.

## INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE A BIBLIOTECA

**Como localizar o Livro/Periódico na estante:**

Nos terminais de consultas, pesquise nos campos adequados, por Autor, Título, Assunto ou editora.

- Anote o nº da localização (CDD + CUTTER) para identificar o livro.
- Para compreender melhor, observe o exemplo abaixo.

As obras estão organizadas nas estantes em ordem crescente dos números de chamada (assunto e autor)

**621**
**L258a**

621 – Assunto

L - 1ª letra do sobrenome do autor

258 - número do autor

a - 1ª letra do título

O livro está situado na estante em ordem crescente dos números de chamada (assunto e autor)

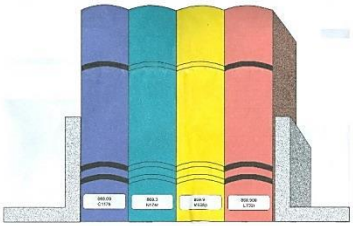

Todas as estantes estão sinalizadas nas laterais, com a indicação numérica dos assuntos das obras que estão sendo armazenadas nas mesmas.

Localizada a estante, deve-se procurar bandeja por bandeja pelo número de classificação do assunto, de cima para baixo, e da esquerda para a direita

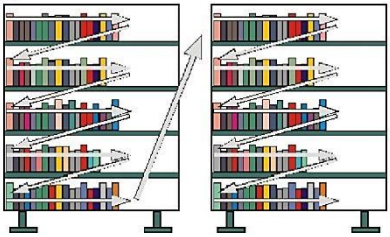

- Procure um funcionário da Biblioteca que o ajudará a encontrar o livro na estante.

## EMPRÉSTIMO DE LIVROS

- **Acesso:** Por meio da apresentação de documento de identificação fornecido pela Biblioteca (intransferível). O aluno deverá entregar duas fotos 3x4 e o comprovante de matrícula para adquirir a carteira da Biblioteca.
- **Reserva:** O leitor poderá fazer a reserva no AutoBib 3.0 da publicação caso ela não se encontre na Biblioteca. A reserva, também, poderá ser feita no site da Unichristus.
- **Renovação:** O prazo de empréstimos poderá ser renovado caso a publicação não esteja reservada e poderá ser feita *on-line* no site da Unichristus, caso não esteja com atraso ou reservada para outro aluno.

- **Devolução:** Caso a data de devolução e/ou renovação coincida com dias feriados, a Biblioteca fará automaticamente o ajuste de data para o primeiro dia útil seguinte.
- **Atraso de devolução:** No caso de atraso da obra o usuário pagará R$ 0,50 por dia/livro de atraso.
- **Extravio da obra:** O aluno deverá obrigatoriamente repor a obra extraviada.
- **Matrícula:** O aluno em débito com a Biblioteca não poderá efetuar a renovação de sua matrícula.
- **Atenção:** para seu melhor controle, guarde sempre o cupom da última devolução.

# *Acadêmico*

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

**Normas de Convivência Social**

Em consonância com o disposto no Regimento Geral, estão descritas, abaixo, as Normas de Convivência Social da UNICHRISTUS, para o conhecimento dos interessados em iniciarem seus estudos superiores nesta Instituição.

Constitui falta disciplinar o não cumprimento dos deveres, as infrações às normas legais, estatutárias e regimentais ou às determinações das autoridades acadêmicas como:

- Praticar ato definido como infração às leis penais.
- Ofender o decoro universitário.
- Cometer ato de desrespeito, desobediência, desacato, ou outro que, de qualquer forma, importe em indisciplina.
- Fazer uso de substâncias entorpecentes ou psicotrópicos ou de bebidas alcoólicas, no Campus e Unidades da UNICHRISTUS e em suas calçadas ou em suas imediações, bem como comparecer às aulas sob efeito de tais substâncias.
- Frequentar as atividades escolares portando arma de qualquer espécie ou objeto considerado perigoso para a convivência coletiva.
- Utilizar telefones celulares ou outros meios de comunicação eletrônica durante as aulas.
- Praticar jogos de azar no campus ou em suas imediações.
- Perturbar a ordem e as atividades da UNICHRISTUS e a paz de sua Comunidade.
- Recorrer a meios fraudulentos, em benefício próprio ou de outrem, com o propósito de burlar a exigência da frequência ou de lograr aprovação.
- Iniciar, promover ou apoiar ausência coletiva aos trabalhos escolares ou atos de indisciplina coletiva.
- Danificar patrimônio móvel e imóvel do UNICHRISTUS, da Entidade Mantenedora ou de terceiros.
- Comparecer às aulas ou a atividades extracurriculares com roupas que firam o decoro e a moral cristã.
- Comparecer às aulas ou participar de atividades extracurriculares com vestimentas exóticas, penteados extravagantes, enfeites

ostensivos, tatuagens etc., pois dificultam a atenção dos colegas em classe, prejudicando a aprendizagem.

- Fazer propaganda de religião que não a da UNICHRISTUS, uma vez que o UNICHRISTUS se rege pelas normas da Igreja Católica Apostólica Romana e só deseja contar em sua comunidade escolar com pessoas que saibam portar-se com o devido respeito às normas desse credo.
- Praticar atos conhecidos como trotes em colegas, professores ou qualquer membro do UNICHRISTUS.
- Chegar habitualmente atrasado para o início das aulas.
- Comercializar alimentos, vestimentas ou quaisquer outros objetos dentro do Campus ou Unidades da UNICHRISTUS.

## REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

### Faltas e Punições

O Regimento Interno da Unichristus estabelece o Regime Disciplinar do Corpo Discente nos seus Arts. 77 e 78. Segundo tais dispositivos, os membros do Corpo Discente estão sujeitos às seguintes penalidades:

**I. Advertência verbal por:**

a) desrespeito ao Reitor, aos Pró-Reitores, a qualquer membro do corpo docente ou a servidor do Centro Universitário;
b) desobediência a qualquer ordem emanada do Reitor ou de qualquer membro do corpo docente no exercício de suas funções.

**II. Repreensão por:**

a) reincidência nas faltas previstas no item I;
b) ofensa e agressão a outro aluno; perturbação da ordem no recinto do Centro Universitário;
c) improbidade na execução de atos ou trabalhos escolares.

**III. Suspensão por:**

a) reincidência nas faltas previstas no item II;
b) ofensa ou agressão a membro do corpo docente ou a servidor do Centro Universitário;
c) incitamento à perturbação da ordem no Centro Universitário.

**IV. Dispensa por:**

a) reincidência nas faltas previstas no item III;

b) falsificação de documentos para uso junto ao Centro Universitário Christus (Unichristus). Por exemplo: falsificação de certificados de cursos, falsificação de assinaturas de professores e colegas, inclusive nas listas de frequência etc.

A competência para a aplicação das penalidades é do Reitor e dos Coordenadores de Curso nos casos de advertência; e do Reitor, nos casos de repreensão, suspensão e dispensa. Se for aplicada a pena de advertência, repreensão ou suspensão até 10 (dez) dias, cabe recurso ao Colegiado do Curso e, de dispensa, ao Conselho Superior.

O registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno. Tal registro, nas hipóteses de advertência e repreensão, será cancelado se, no prazo de um ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

## NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS DE LIVROS

Em toda e qualquer atividade acadêmica, o aluno deverá agir eticamente, não sendo admitidos plágios nos trabalhos, fraudes ou "*colas*" em provas nem atitudes incompatíveis com o devido comportamento e o bom rendimento do aprendizado. Nesse ponto, a Coordenação do Curso orienta os professores a serem rigorosos, não benevolentes.

Será punido, nos termos do Regimento Interno da Unichristus, o aluno que assumir a autoria de trabalhos de que não seja o legítimo autor, utilizando-se de quaisquer meios, como copiar, transcrever, reproduzir, inserir textos, integrais ou parciais, da *internet,* de colegas, de livros, de jornais ou periódicos sem mencionar a fonte e sem observar as normas aplicáveis a esses procedimentos. As transcrições são permitidas quando for citada a fonte, segundo as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e desde que não comprometa a autoria do aluno. Cada professor acompanhará o aluno e o repreenderá, verbalmente, de imediato, ao perceber a prática de qualquer ato ofensivo à ética, ao decoro e à moralidade acadêmica, sem prejuízo das sanções cabíveis à espécie.

O comportamento ético está no âmago da filosofia de trabalho da Unichristus. Nesse sentido, reza o art. 70 do Regimento Interno da Instituição constituir dever do aluno *"acatar as normas de convivência social do Centro Universitário"* (inc. VII) e *"respeitar a filosofia educacional e religiosa do Centro Universitário"* (inc. X).

## PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

Unificado parcialmente em seu conteúdo e centralizado em sua execução, o Processo Seletivo da Unichristus é realizado sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo (CPS), para a seleção dos candidatos que preencherão as vagas definidas em Edital.

## TRANSFERÊNCIA EXTERNA

É a transferência do vínculo do aluno regular de uma Instituição de Ensino Superior para outra, com a finalidade de prosseguimento de estudos.

Documentação exigida:

- ENADE;
- Declaração de que está regularmente matriculado;
- Declaração da autorização ou do reconhecimento do curso;
- Histórico escolar, fotocópia da identidade, CPF e Programa das disciplinas/módulos cursadas(os).

A Resolução nº 004/2013 (ver anexa) do Conselho Superior da Unichristus regulamenta o ingresso de graduados e transferidos para a Instituição.

## VAGAS PARA GRADUADOS

Havendo vagas, os portadores de diploma de graduação poderão ingressar, mediante Processo Seletivo, na Unichristus, com aproveitamento de estudos realizados em outro curso, submetendo-se aos critérios para este fim estabelecidos (ver Resolução nº 004/2013, em anexo).

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

No caso, quando o aluno já houver cursado disciplina ou módulo equivalente em outro Curso Superior, a solicitação do aproveitamento de estudos pelo aluno será feita na Secretaria, no período determinado no Calendário Acadêmico. Na ocasião, o aluno deve estar munido de:

a) Requerimento, um para cada disciplina ou módulo, explicitando as disciplinas ou os módulos, objetos de aproveitamento de estudos;
b) Cópia do Histórico Escolar da IES de origem;

c) Programas das disciplinas ou dos módulos cujo aproveitamento seja pretendido, devidamente autenticados pela IES de origem;
d) Taxa de pagamento (valor por disciplina ou módulo).

Em seguida, o pedido será analisado pela Coordenação do Curso, que observará os critérios próprios do aproveitamento, inclusive o grau de coincidência entre os conteúdos da disciplina ou do módulo a ser cursada(o) e da disciplina ou do módulo que se quer ver aproveitada(o) (75%). O(s) Professor(es) da disciplina ou do módulo respectiva(o) será(ão) ouvido(s) previamente. Não serão aceitos pedidos de aproveitamento de Disciplinas ou Módulos para aluno regularmente matriculado na mesma Disciplina ou Módulos.

## EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA/MÓDULOS

Considera-se que há equivalência entre Disciplinas/Módulos em termos de carga-horária e conteúdo programático (75%).

## TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Para efeito de suspensão de todas as atividades acadêmicas, o trancamento de matrícula pode ser concedido ao aluno por um prazo máximo de quatro semestres letivos, consecutivos ou não, mantendo-se, no entanto, a vinculação do estudante com o Centro Universitário.

O Trancamento Total só é permitido ao estudante que já tiver cursado, com aprovação, o 1° semestre do seu curso e coordenado pelo órgão de registro acadêmico do Centro Universitário Christus e deve ser efetuado no prazo estipulado no calendário acadêmico, a cada período escolar. Possui validade, apenas, até o final do semestre letivo em que foi requerido, devendo ser renovado de acordo com o regime do curso e com o calendário escolar.

Ao retornar aos estudos, o aluno que houver trancado a matrícula deverá prosseguir o curso, vinculando-se ao currículo pleno em vigência. O cancelamento da matrícula elimina o aluno do Quadro Discente do Centro Universitário, sendo expressamente vedada a expedição da Guia de Transferência a ele, podendo ser-lhe concedida, a pedido, a respectiva

certidão de estudos. O aluno que houver interrompido seu curso por desistência ou cancelamento pode reingressar no Centro Universitário Christus, mediante classificação em novo processo seletivo de admissão.

## TRANCAMENTO PARCIAL DE DISCIPLINAS/MÓDULOS

O trancamento parcial da matrícula em disciplinas deverá efetuar-se antes de decorrido 1/3 (um terço) do período letivo. Havendo o trancamento parcial de disciplina / módulo, o aluno estará dispensado das obrigações acadêmicas daquela disciplina / módulo. Contudo, o aluno deverá arcar com a contraprestação pecuniária correspondente àquela disciplina / módulo contratada (o) até o final do semestre letivo.

## CURRÍCULO PLENO

É o elenco de disciplinas ou módulos dispostos em uma sequência que o aluno deve cursar para obter o grau acadêmico no curso de sua escolha. Entende-se por disciplina ou módulo o conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades que se desenvolvem em determinado número de horas-aula, distribuídas ao longo do período letivo. O programa de cada disciplina ou módulo, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Colegiado de Curso.

É chamada de Disciplina ou Módulo Pré-Requisito aquela(e) que precede, lógica e necessariamente, a uma outra. Assim, uma determinada disciplina ou um módulo não poderá ser cursada(o) antes de se obter aprovação em seu pré-requisito.

## TURNOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

| CURSO | TURNOS DE FUNCIONAMENTO |
|---|---|
| Administração | Manhã e Noite |
| Arquitetura e Urbanismo | Tarde e Noite |

| | |
|---|---|
| Biomedicina | Noite |
| Ciências Contábeis | Noite |
| Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia | Noite |
| Curso Superior de Tecnologia em Radiologia | Noite |
| Direito | Manhã e Noite |
| Enfermagem | Noite |
| Engenharia Civil | Manhã e Noite |
| Engenharia de Produção | Manhã e Noite |
| Fisioterapia | Manhã |
| Medicina | Diurno - Integral |
| Nutrição | Noite |
| Odontologia | Manhã e Noite |
| Psicologia | Manhã e Noite |
| Sistemas de Informação | Noite |

Eventualmente, serão exigidas aos alunos atividades complementares, de monitoria e de extensão, aos sábados, como a participação em seminários, previamente comunicados pela Coordenação.

## HORÁRIOS DE AULAS

- MANHÃ
- Horário AB (7h40min às 9h20min)
- Horário CD (9h40min às 11h20min)
- Horário E (11h20min às 12h10min)

- NOITE
- Horário AB (18h35min às 20h15min)
- Horário CD (20h35min às 22h15min)
- Horário EF (16h50min às 18h30min)

- TARDE
- Horário AB (13h40min às 15h20min)

- Horário CD (15h40min às 17h20min)

- ODONTOLOGIA, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA.

- Horário AB (18h20min às 20h)
- Horário CD (20h15min às 21h55min)

## ASSIDUIDADE E FALTAS

O art. 47, § 3º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância, que se regem por outras disposições. Não existe legalmente, abono de faltas. É admitida, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do número total às aulas e demais atividades escolares, em conformidade com o disposto na Resolução nº 4 de 16/9/86, do extinto Conselho Federal de Educação.

Em uma disciplina de 40 h/a, por exemplo, o máximo de ausência é de 10 (dez) horas/aula; se a disciplina for de 80 h/a, este número sobe para 20 (vinte) horas/aula. Se a disciplina for de 120 horas/aula o número máximo de ausência é de 30 (trinta) horas/aula. Cada dia de falta em uma disciplina corresponde a duas horas/aula por horário, seja ele AB, CD, seja EF.

A Unichristus esclarece que, legalmente, não há possibilidade de abono de faltas com declarações de viagens, por motivo de trabalho, ou por apresentação de um atestado médico, porém este será aceito no caso de ingresso em Regime Especial nas condições indicadas a seguir.

O Regime Especial pode ser atribuído para alunos (as) com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou afecções mórbidas, e alunas gestantes, mediante a apresentação de atestado médico, caso atenda às condições descritas, a seguir: o Requerimento de Regime Especial deverá ser preenchido em formulário próprio, com

informação obrigatória de endereço eletrônico válido e correto para a comunicação da Coordenação, e protocolado junto à Secretaria de Alunos, sempre instruído com o comprovante de pagamento da taxa referente ao Regime Especial, e com os documentos indicados a seguir. O período de afastamento indicado pelo médico deverá ser de, no mínimo, 16 dias consecutivos.

O Requerimento deverá ser instruído com laudo médico original emitido em até 5 (cinco) dias antes do protocolo na secretaria acadêmica, contendo a indicação do CID da enfermidade, o carimbo com indicação do CRM, a assinatura do profissional subscritor do documento, o relato do quadro clínico do paciente e a evolução esperada, a descrição de todos os sinais e sintomas da doença apresentada, os resultados dos exames realizados, o tratamento adotado, com a especificação das datas de início e estimativa de término do período em que o aluno ficará afastado das atividades acadêmicas, para sua recuperação e, ainda, a declaração de que o aluno tem condições plenas para o prosseguimento da atividade escolar no regime proposto. O pedido será deferido (ou indeferido) pela Coordenação do Curso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da data do protocolo do Requerimento de Regime Especial.

Antes do término do prazo de 3 (três) dias úteis e a fim de fundamentar sua decisão, a Coordenação do Curso poderá solicitar documentos complementares ou esclarecimentos e informações adicionais ao requerente. Nessa hipótese, a solicitação poderá ser feita por meio eletrônico e deverá ser cumprida pelo requerente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do envio do e-mail pela Unichristus. Decorrido o prazo sem o cumprimento da solicitação, o pedido será deferido (ou indeferido) com base nos documentos já apresentados. O prazo previsto no caput para a decisão da Coordenação ficará suspenso até a apresentação dos documentos solicitados ou até que sejam prestadas as informações ou os esclarecimentos adicionais.

A Coordenação do Curso enviará sua decisão por escrito à Secretaria de Alunos, que, por meio eletrônico, a remeterá ao requerente a fim de informá-lo acerca da decisão proferida, assegurando-lhe, em caso de deferimento, que a Coordenação enviará os exercícios

domiciliares, posteriormente, por e-mail. Ao mesmo tempo, a Coordenação do Curso ficará ciente para tomar as medidas cabíveis.

Será de inteira responsabilidade do requerente acessar sua caixa de e-mail ou comparecer à Secretaria de Alunos a fim de se informar acerca da decisão proferida. Em qualquer caso, a data do início do prazo para a interposição de recurso será considerada a data do envio da decisão por meio eletrônico.

Em caso de deferimento do pedido, a Coordenação do Curso especificará as datas de início e término do Regime Especial, determinando, posteriormente, o Plano de Atividades a serem cumpridas em cada disciplina/módulo para a continuidade do processo pedagógico.

Uma vez concedido o Regime Especial, o aluno fica impedido de frequentar as aulas regulares da Instituição de Ensino, salvo para a realização das avaliações, sob pena de ser excluído do Regime Especial. Conferir regulamento do Regime Especial na íntegra no aluno on-line.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO E 2ª CHAMADA

A avaliação do desempenho escolar é feita por Disciplina ou Módulo, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A aprovação do aluno em cada disciplina ou módulo far-se-á por meio de dois critérios, ambos eliminatórios por si mesmos: **Assiduidade e Rendimento Acadêmico.**

## APURAÇÃO DA ASSIDUIDADE

A apuração da assiduidade far-se-á pela frequência do aluno às aulas e às demais atividades da Disciplina, observando-se o que foi dito no subtópico anterior (consulte-o).

Considerar-se-á aprovado por assiduidade o aluno que comparecer ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades de cada disciplina; e por Rendimento Acadêmico, cujas regras estão descritas a seguir:

A verificação e o registro da frequência do aluno é de responsabilidade do professor de cada disciplina, e o controle é de

responsabilidade da Secretaria, para fins de registro geral e elaboração de lista para efeito de prova;

A frequência às aulas e às demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória;

Incumbe ao aluno fazer o acompanhamento de sua própria frequência, precavendo-se das situações limite de reprovação.

## RENDIMENTO ACADÊMICO

O conteúdo das provas de caráter progressivo e cumulativo deverá atingir todos os aspectos cognitivos.

A aferição do rendimento acadêmico far-se-á por meio de Notas Parciais (NP) atribuídas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sem arredondamentos.

Para compor as Notas Parciais, o professor realizará, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 2 (duas) provas em cada um dos três períodos, podendo, ainda, realizar trabalhos a seu critério.

Cálculo das Notas Parciais: cada uma das Notas Parciais resultará de uma média assim calculada:

1º Período:

$$NP1 = \frac{M(T) + 2(P)}{3} \quad \text{ou} \quad \frac{P1+P2}{2} \quad \text{ou} \quad \frac{M(T) + P1 + P2}{3}$$

2º Período:

$$NP2 = \frac{M(T) + 2(P)}{3} \quad \text{ou} \quad \frac{P1+P2}{2} \quad \text{ou} \quad \frac{M(T) + P1 + P2}{3}$$

I – quando for aplicada 1 (uma) prova e 1 (um) ou mais trabalhos, a média será calculada conforme a fórmula:

$$NP = \frac{M(T) + 2(P)}{3}$$

Onde

NP = Nota Parcial

M(T) = Média das notas dos trabalhos, realizados no período.

2P = Nota da prova realizada no período com peso 2

II – quando forem aplicadas somente 2 (duas) provas, a média será calculada conforme a fórmula:

$$NP = \frac{P1 + P2}{2}$$

Onde

NP = Nota Parcial

P1 = Nota da 1ª prova realizada no período

P2 = Nota da 2ª prova realizada no período

III – quando forem aplicadas 2 (duas) provas e 1 (um) ou mais trabalhos, a média será calculada conforme a fórmula:

$$NP = \frac{M(T) + P1 + P2}{3}$$

Onde

NP = Nota Parcial

M(T) = Médias das notas dos trabalhos realizados no período

P1 = Nota da 1ª prova realizada no período

P2 = Nota da 2ª prova realizada no período

3º Período: Nota Final

$$NF = NP3 = \frac{M(T) + 2(P)}{3} \quad \text{ou} \quad \frac{P1 + P2}{2} \quad \text{ou} \quad \frac{M(T) + P1 + P2}{3} \geq 4{,}0$$

Onde

NP3 = Nota Parcial

M(T) = Médias das notas dos trabalhos realizados no período

2(P) = Nota da prova realizada no período com peso 2

P1 = Nota da 1ª prova realizada no período

P2 = Nota da 2ª prova realizada no período

*IMPORTANTE: A Nota Final (Nota Parcial do 3º Período – NP3) não poderá ser inferior a 4,0 (quatro). Ocorrendo isso, o aluno ficará reprovado na disciplina.

Média Final: Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver na Média Final, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), calculada conforme fórmula a seguir:

$$MF = \frac{NP1 + NP2 + NF\ (NP3)}{3} \geq 5{,}0$$

Onde

NP1 = Nota Parcial 1(Realizada no 1º Período)
NP2 = Nota Parcial 2 (Realizada no 2º Período)
NF (NP3) = Nota Parcial 3 (Realizada no 3º Período – Não podendo ser inferior a 4,0 (quatro)

***IMPORTANTE:** A Média Final não poderá ser inferior a 5,0 (cinco). Ocorrendo isso, o aluno ficará reprovado na disciplina.

**Obs1:** Toda nota ou média deverá apresentar uma casa decimal, não havendo arredondamentos.
**Obs2:** Será atribuída nota zero, expressa por extenso, ao aluno que não comparecer às verificações ou não cumprir com as tarefas exigidas.
**Obs3:** Os critérios de notas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo segue a resolução CONSU nº 27/2014 de 17 de março de 2014 (pag.103)
**Obs4:** Os critérios e formas de aprovação e reprovação **poderão ser majorados mediante aprovação do CONSU.**

Provas: As provas que originarão as Notas Parciais serão aplicadas conforme regulamente estabelecido no Calendário Escolar.

A aferição do rendimento acadêmico do aluno nas disciplinas de Estágio Curricular, nas Monografias e nos Seminários far-se-á na forma da legislação aplicável ao caso, de acordo com os Regulamentos de cada curso.

Nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção a aferição do rendimento acadêmico levará em consideração o uso da Língua Portuguesa.

**Segunda chamada:**

Poderá ser concedida a oportunidade de uma segunda chamada aos alunos que tiverem faltado a alguma das provas do NP. Não haverá segunda chamada de trabalhos, monografias, pesquisas em geral e de atividades extra aula, cujos prazos são os definidos pelo professor, peremptoriamente, observado o Calendário acadêmico da Unichristus.

O direito à segunda chamada depende de prévio requerimento do interessado, feito dentro do prazo estabelecido pela IES e disponível em calendário acadêmico, por meio de solicitação no “aluno online” no site: www.unichristus.edu.br.

Uma vez iniciado o procedimento de prova, o aluno não terá direito à sua segunda chamada. No caso das avaliações do NPJ, o início do procedimento de prova se dá a partir da conferência do material de

consulta do discente pelos fiscais de sala, conforme estabelecido, também, em Resolução do Núcleo de Prática Jurídica.

Após o primeiro aluno entregar a prova, não se admitirá que nenhum aluno retardatário se submeta à avaliação do dia na mesma disciplina, ficando assegurado o direito de requerer a segunda chamada.

## PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA DO NP3

O aluno poderá pedir à Coordenação do Curso revisão nos casos de equívoco na atribuição de pontos ou evidente erro na apreciação da prova pelo professor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado conferido pelo professor ou Secretaria, mediante petição protocolada na Secretaria da Unichristus.

O pedido de revisão será fundamentado e instruído com o comprovante de pagamento da taxa respectiva e de elementos que comprovem o alegado, sempre de modo ético, sem ataques pessoais ao professor. Após o devido envio pela Secretaria, a Coordenação do Curso ouvirá o professor responsável pela atribuição da nota ou correção da prova no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após o que decidirá, dando ciência ao aluno.

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ESTUDOS

Os objetivos gerais das atividades complementares/estudos independentes são os de flexibilizar o currículo pleno dos cursos de graduação e propiciar a seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar. Integradas por atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de graduação e compõem o núcleo complementar do currículo pleno dos cursos de graduação, em um máximo de 5% da carga horária curricular.

Compete à Coordenadoria de Curso encaminhar à Secretaria do Centro Universitário as comprovações das atividades complementares / estudos independentes.

## REPRESENTANTES PEDAGÓGICOS

Sendo o elo entre turma, professores e coordenadores, que trata, especificamente, de assuntos relacionados a conteúdo programático, provas, trabalhos, didática do professor, perfil e postura da turma, relacionamento professor x turma, colaborando com o bom andamento acadêmico do curso. A indicação do representante pedagógico é feita pela turma, entre os alunos que, voluntariamente, demonstrarem interesse pelo assunto e se apresentarem à Coordenação. O mais votado será o titular, e o segundo, o adjunto.

## SERVIÇO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AO DISCENTE

Para atenuar as dificuldades que alguns estudantes sentem em relação ao conteúdo abordado nos cursos de graduação, a Unichristus oferece um serviço que objetiva capacitar os discentes por meio de aulas especiais e/ou atendimentos individualizados.

Além disso, existe, na Unichristus, o Serviço de Acompanhamento Psicopedagógico (SAP), que objetiva atender às demandas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. O SAP é composto por uma equipe formada por profissionais de Psicologia e Psicopedagogia; ele oferece apoio e acompanhamento psicopedagógico adequado aos alunos que apresentam dificuldades acadêmicas de cunho cognitivo, afetivo ou social. O trabalho envolve o acompanhamento de grupo e da ação docente, visando ao aperfeiçoamento contínuo de discentes e docentes.

## EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 15 de abril de 2004, criou o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), substituto do Provão.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) define os cursos que serão avaliados e a forma de aplicação do Enade. Os alunos convocados pelo Ministério da Educação (MEC), para participarem do ENADE, serão obrigados a se submeter ao exame. Se o curso estiver relacionado entre os de exame obrigatório, o MEC não expedirá o Diploma nem o Histórico Escolar de Colação de Grau para quem não prestar a prova. Compete ao formando obter informações junto à Coordenação de seu curso e manter-se atento às informações fornecidas pelo Inep.

# *Cursos*

## ADMINISTRAÇÃO

**Graziella Batista de Moura**
Coordenadora Geral
**Elnivan Moreira de Souza**
Coordenador de Pesquisa e Extensão

### Apresentação Geral:

O Curso de Administração da Unichristus recebeu autorização do Governo Federal para funcionar a partir de fevereiro de 1994, iniciando suas atividades somente em agosto de 1995 com uma única turma (Portaria Ministerial nº. 558 de 22/3/1999 - DOU nº.56 de 24/3/1999), sendo reconhecido pela portaria nº. 127 de 6/2/2007. Renovação de reconhecimento pela Portaria Ministerial nº265, de 3/4/2017, publicada no D.O.U. nº.65 de 4/4/2017. O Projeto do Curso tem por perfil estimular a produção de conhecimento na área de Administração, privilegiando o planejamento e o gerenciamento organizacional de empresas públicas e privadas, desenvolvendo a consciência crítica e comprometida com o contexto social.

O Professor é agente importante do processo de ensino-aprendizagem, sendo responsável por transmitir, gerar e discutir conhecimentos e técnicas que sejam a conjunção dos ensinamentos clássicos e das práticas inovadoras no campo da Administração, na tentativa de encontrar alternativas para as questões relacionadas ao gerenciamento das organizações no dia a dia. Para isso, a Coordenação mantém parceria constante com seu corpo de professores, discutindo os objetivos do Curso, os programas das disciplinas e estimulando-os ao aperfeiçoamento profissional, o que gerará níveis de satisfação cada vez mais elevados dos alunos e dos demais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Os Doutores, os Mestres e os Especialistas do quadro são estimulados a perseguir um perfil de professor exigente, que desafia o aluno a estudar, a pesquisar, a produzir, a se preparar para mudanças contínuas, características da nossa sociedade contemporânea. Ao mesmo tempo, o professor deve considerar o aluno como outro agente importante no processo de ensino-aprendizagem, agindo com paciência

pedagógica para conseguir os objetivos do Curso e apresentando atributos essenciais da docência, como a educação e a gentileza.

**O Curso:**

O Curso de Administração da Unichristus tem como objetivo qualificar profissionais para o desempenho eficaz de atividades gerenciais, de assessoria de consultoria e empreendedoras, por meio da aplicação de habilidades conceituais, humanas e técnicas, desenvolvidas ao longo do curso, a partir de conteúdos fundamentais de teoria e prática administrativas que proporcionam ao aluno instrumentação intelectual, cultural e tecnológica para desempenho de suas atividades. Desse modo, pretende formar profissionais com elevada qualidade, ética e responsabilidade com a sociedade, buscando o desenvolvimento da arte, da cultura e da economia do Nordeste.

**O Administrador:**

O administrador é o profissional responsável pelas atividades de previsão, planejamento, organização, comando, coordenação e controle da empresa, norteadas pelos objetivos de rentabilidade, qualidade, produtividade, controle, aprimoramento dos resultados, ética e responsabilidade social. Para tanto, deve possuir conhecimentos nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Logística, Produção, Materiais, Marketing, Vendas, Estratégia e Gestão Ambiental, bem como ter capacidade e discernimento para trabalhar com pessoas, comunicar, compreender os processos motivacionais e desenvolver uma liderança eficaz.

**Estágios:**

A realização de estágios é fundamental para a conclusão do Curso de Administração da Unichristus, pois visa a proporcionar ao aluno um contato efetivo com o mercado de trabalho, para que este possa observar, na prática, os conceitos teóricos apreendidos em sala de aula.

Assim, além de adquirir uma visão mais ampla, clara e precisa, certamente aumentará o seu nível de segurança quando futuramente exercer cargos na administração pública ou privada.

**O Mercado de Trabalho:**

As oportunidades de trabalho para o administrador, no Brasil, principalmente, no Nordeste, são promissoras, haja vista o crescente

desenvolvimento da região, tendo o Ceará como ponto estratégico por suas atividades nos segmentos da indústria e do comércio, gerando oportunidades de trabalho para profissionais de Administração.

**Área de Atuação:**

Empresas Públicas, Privadas e Organizações do Terceiro Setor.

**Cargos / Funções:**

Gerente, Técnico, Assessor, Consultor e Empreendedor.

**Objetivos:**

Estimular a produção de conhecimentos na área da Administração;

Desenvolver consciência crítica comprometida com o contexto social;

Planejar e gerenciar a estrutura organizacional de empresas públicas e privadas;

Estimular o desenvolvimento da capacidade empreendedora de criar novas empresas, antecipando-se às mudanças conjunturais e estruturais;

Refletir sobre os desafios que cercam o profissional da Administração, em busca de corresponder às exigências do nosso século.

**Estrutura do Curso de Administração:**

- Duração do Curso: 8 (oito) semestres
- Turno: manhã / noite
- Carga horária: 3.000 horas
- Vagas: 250 vagas anuais
- Grau: Bacharel

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 11199 | Ciências Sociais Aplicadas às Organizações | | 80 |
| 11126 | Teorias da Administração I | | 80 |
| 11186 | Análise e Produção Textual | | 80 |

| | | |
|---|---|---|
| 11129 | Instituições de Direito | 80 |
| 11200 | Orientação e Planejamento de Carreira | 40 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 11205 | Filosofia Politica Aplicada à Administração | | 40 |
| 11133 | Introdução à Economia | | 80 |
| 11206 | Matemática Aplicada à Administração | | 80 |
| 11207 | Metodologia Científica | | 80 |
| 11233 | Modelos de Negócios Globalizados | | 40 |
| 11137 | Teorias da Administração II | 11126 | 80 |

**3º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 11148 | Psicologia e Comportamento Organizacional | 11137 | 80 |
| 11139 | Contabilidade Introdutória | | 80 |
| 11228 | Prática Textual Aplicada à Administração | 11186 | 40 |
| 11208 | Estatística Aplicada a Administração | | 80 |
| 11142 | Matemática Financeira | 11206 | 80 |
| 11234 | Gestão Pública | 11137 | 40 |

**4º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 11209 | Gestão da Produção e Operações I | 11137 | 80 |
| 11210 | Gestão Financeira e Orçamentária I | 11142 | 80 |
| 11211 | Gestão de Custos | 11139 | 40 |
| 11212 | Gestão da Cadeia de Suprimentos I | 11137 | 80 |
| 11213 | Arquitetura e Dinâmica Organizacional | 11137 | 80 |
| 11230 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

## 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 11214 | Gestão da Produção e Operações II | 11209 | 40 |
| 11215 | Gestão de Pessoas I | 11148 | 80 |
| 11216 | Gestão Financeira e Orçamentária II | 11210 | 40 |
| 11190 | Processo Decisório | | 40 |
| 11193 | Estagio Curricular Aplicado I | 11137<br>11213 | 40 |
| 11189 | Marketing I | | 80 |
| 11217 | Gestão da Cadeia de Suprimentos II | 11212 | 40 |
| 11218 | Direito Empresarial | 11129 | 40 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 11191 | Marketing II | 11189 | 80 |
| 11219 | Gestão de Pessoas II | 11215 | 40 |
| 11194 | Estágio Curricular Aplicado II | 11193 | 40 |
| 11198 | Empreendedorismo I | | 40 |
| 11220 | Sistemas de Suporte à Gestão | | 80 |
| 11221 | Gestão de Serviços | 11137 | 80 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 11229 | Empreendedorismo II | 11198<br>11191<br>11216 | 80 |
| 11195 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 11211<br>11194 | 40 |
| 11223 | Gestão Estratégica | 11190 | 80 |
| 11164 | Jogos de Empresas | | 40 |
| 11236 | Tópicos Contemporâneos de Administração II (Gestão da Inovação) | | 40 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 11224 | Gestão de Projetos | | 40 |
| 11196 | Tópicos Avançados de Gestão | | 40 |
| 11225 | Gestão Socioambiental | | 40 |
| 11169 | Consultoria Empresarial | | 40 |
| 11197 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 11195 | 40 |
| 11235 | Comércio Exterior | 11223 | 40 |
| 11227 | Legislação Trabalhista e Previdenciária | | 40 |

**Clélia Mª. Coutinho Teixeira Monasterio**
Coordenadora Geral
**Virna Fernandes Távora Rocha**
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
**Marisa Teófilo Leitão**
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso
**Cesar Bundchen Zaccaro de Oliveira**

## ARQUITETURA E URBANISMO

Coordenador de Estágio

### Apresentação Geral:

O Curso de Arquitetura e Urbanismo recebeu autorização do CONSU por meio da Resolução nº 12 de 17 de junho de 2013 e reconhecimento pela Portaria MEC nº 340, de 18/5/2018, publicada no D.O.U. nº 96 de 21/5/2018. O Curso de Arquitetura e Urbanismo assegurará a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis. Esse curso ensejará condições para que o futuro egresso tenha como perfil:

I - sólida formação de profissional generalista;

II - aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, 33 organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo;

III - conservação e valorização do patrimônio construído;

IV - proteção do equilíbrio do ambiente natural e utilização racional dos recursos disponíveis.

### O Curso:

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem como objetivo formar profissionais de Arquitetura e Urbanismo com sólida formação técnico-científica e profissional, que possuam as competências e as habilidades preconizadas pelos órgãos governamentais, pelo mercado de trabalho e

pela sociedade e, adicionalmente, participar de forma ativa no desenvolvimento do país, por meio da oferta de educação superior de qualidade e acessível a todos.

**O Arquiteto:**

As atividades e as atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:

I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;

II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;

III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;

IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;

V - direção de obras e de serviço técnico;

VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;

VII - desempenho de cargo e função técnica;

VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;

IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;

X - elaboração de orçamento;

XI - produção e divulgação técnica especializada;

XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

**Estágios:**

A realização de estágios é fundamental para a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unichristus, pois visa a proporcionar ao aluno um contato efetivo com o mercado de trabalho, para que este possa observar, na prática, os conceitos teóricos apreendidos em sala de aula. O Mercado de Trabalho: O mercado de trabalho para o arquiteto e urbanista no Brasil e no mundo encontra-se em expansão devido, principalmente, à grande gama de áreas de atuação, em que o profissional tem espaço garantido no mercado de trabalho. O egresso do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICHRISTUS poderá atuar em todas as atribuições estabelecidas na Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAUs); e dá outras providências.

**Área de Atuação:**

São os seguintes campos de atuação no setor:

I - da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;

II - da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;

III - da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físicoterritorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, 35 saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

IX - de instalações e equipamentos referentes à arquitetura e ao urbanismo;

X - do conforto ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

**Cargos / Funções:**

Arquiteto e Urbanista

**Objetivos:**

Dar capacitação ao egresso do curso para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e da comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

**Estrutura do Curso de Arquitetura e Urbanismo:**

- Duração do Curso: 10 (dez) semestres
- Turno: tarde e noite
- Carga horária: 3.680 horas
- Vagas: 100 vagas anuais
- Grau: Bacharel

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25001 | Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo | | 40 |
| 25030 | Perspectiva | | 40 |
| 25003 | Matemática Aplicada | | 40 |
| 25004 | Estética e História da Arte | | 40 |
| 25005 | Geometria Descritiva | | 80 |
| 25007 | Design Gráfico | | 80 |

## 2º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25008 | Cálculo | 25003 | 40 |
| 25009 | Oficina de Plástica | | 40 |
| 25010 | Teoria e História da Arquitetura I | 25004 | 40 |
| 25011 | Conforto Ambiental I | | 80 |
| 25012 | Tecnologia da Construção I | | 80 |
| 25006 | Desenho Arquitetônico e Urbanístico I | | 80 |
| 25002 | Estudos Sociais, Econômicos e Ambientais | | 40 |

## 3º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25013 | Projeto Arquitetônico I | 25006<br>25011 | 80 |
| 25014 | Topografia | 25003 | 80 |
| 25015 | Desenho Arquitetônico e Urbanístico II | 25006 | 80 |
| 25016 | Teoria e História da Arquitetura II | 25010 | 40 |
| 25017 | Teoria do Paisagismo | | 40 |
| 25018 | Conforto Ambiental II | 25011 | 40 |
| 25019 | Tecnologia da Construção II | 25012 | 40 |

## 4º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25020 | Projeto Arquitetônico II | 25013 | 120 |
| 25021 | Projeto de Paisagismo | 25017 | 80 |
| 25022 | Teoria e História da Arquitetura III | 25016 | 40 |
| 25023 | Teoria do Urbanismo | | 40 |
| 25024 | Instalações I | 25012 | 40 |
| 25025 | Sistemas Estruturais I | 25008 | 80 |

## 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25026 | Projeto Arquitetônico III | 25020 | 120 |
| 25027 | Projeto de Arquitetura de Interiores | 25018 | 80 |
| 25028 | Planejamento Urbano e Regional | 25023 | 80 |
| 25029 | Sistemas Estruturais II | 25025 | 80 |
| 25057 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25031 | Projeto Arquitetônico IV | 25026 | 120 |
| 25032 | Projeto de Urbanismo | 25028 | 80 |
| 25033 | Teoria e História da Arquitetura no Brasil | 25022 | 40 |
| 25034 | Instalações II | 25024 | 40 |
| 25035 | Conforto Ambiental III | 25018 | 40 |
| 25036 | Sistemas Estruturais III | 25025 | 40 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25037 | Projeto Arquitetônico V | 25031<br>25036 | 120 |
| 25038 | Projeto de Urbanismo e Paisagismo I | 25032<br>25021 | 120 |
| 25039 | Patrimônio Cultural Edificado | 25033 | 120 |
| 25040 | Teoria e História da Arquitetura na América Latina | 25022 | 40 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25041 | Projeto Arquitetônico VI | 25037 | 120 |
| 25042 | Metodologia de Pesquisa e Projeto | | 40 |
| 25043 | Projeto de Urbanismo e Paisagismo II | 25038 | 120 |
| 25044 | Estágio Supervisionado | 25026<br>25027<br>25028 | 120 |
| 25045 | Apresentação de Projetos | 25007 | 40 |

## 9º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25046 | Projetos Especiais | 25041<br>25043 | 120 |
| 25047 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 25039<br>25041<br>25042<br>25043 | 40 |
| 25048 | Design de Mobiliário | 25007<br>25027 | 120 |
| 25049 | Tópicos Contemporâneos em Arquitetura | 25040 | 40 |
| 25050 | Legislação Urbana e Ambiental | 25002 | 40 |

## 10º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 25051 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 25047 | 160 |
| 25052 | Ética e Prática Profissional | 25041 | 40 |

## BIOMEDICINA

**Claudia Roberta de Andrade Guimarães**
Coordenadora Geral
**Nayara Santos de Oliveira**
Coordenadora Adjunta Executiva
**Antonio José de Jesus Evangelista**
Coordenação Ajunta – Campus Benfica

### Apresentação Geral:

O Curso de Biomedicina da Unichristus foi criado a partir do Ato Autorizativo do Curso por Resolução CONSU nº3 de 10 de dezembro de 2012 em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Biomedicina, instituídas pela Resolução CNE/CES Resolução CONSU nº. 02 de 18 de Fevereiro de 2003. Sendo reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 134, de 1/3/2018 – DOU nº. 42 2/3/2018. O Projeto do Curso tem por perfil formar profissionais capacitados para atuar nas diferentes etapas dos Sistemas de Saúde, em Instituições e Empresas publicas e privadas, desenvolvendo a consciência crítica e comprometida com o contexto social.

Atualmente, esses profissionais atuam em um amplo campo de serviços diagnósticos, tais como Análises Clínicas, Hematológicas, Citologia, Radiologia, Pericia Forense e Análise genética.

A Biomedicina é hoje uma profissão consolidada, com profissionais atuando nos mais diversos setores da área de saúde, pois conta com mais de trinta habilitações, conforme Resoluções 78/200224 de 22 de abril de 2002 e 83/200225 de 29 de abril de 2002, ambas do Conselho Federal de Biomedicina, dentre as quais destacam-se: Análises Clínicas (realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos); Imaginologia (realizar diagnostico por imagem); Banco de Sangue (realizar todas as tarefas, com exclusão, apenas, de transfusão); Análise Ambiental (realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente); Citologia oncótica (citologia esfoliativa); Análises bromatológicas (realizar análises para aferição de alimentos); Reprodução humana; Biomedicina Estética e Biologia molecular, além de atuar também em Indústrias químicas e biológicas (soros, vacinas, reagentes, etc); Comércio (assumir a responsabilidade técnica para as empresas que comercializam produtos, excluídos os farmacêuticos, para laboratórios de Análises Clínicas), tais

como: produtos de diagnóstico, químicos, reagentes bacteriológicos, instrumentos científicos, etc); e Auditoria (atuar na acreditação de laboratórios e empresas).

É uma profissão em evidência no mercado de trabalho. Os avanços científicos no mundo da medicina e da genética, como genoma, clonagem e transgênicos, tem dado cada vez mais oportunidades de emprego aos Biomédicos.

**O Curso:**

O Curso de Biomedicina da Unichristus visa formar biomédicos cidadãos com competências técnico-científicas, política, social, educativa, administrativa, investigativa e ética para o exercício profissional de Biomedicina no contexto do Sistema Único de Saúde, assegurando a integralidade da atenção e a qualidade e humanização da assistência prestada à população, atuando nas mais diversas áreas de diagnóstico e pesquisa. Nas Análises Clínicas, Análise Ambiental, Análise Bromatológica, Banco de Sangue, Diagnóstico por Imagem, Reprodução Humana, Estética, Biologia Molecular, Citopatologia, Análise de Saúde Coletiva, bem como gestor dos Laboratórios de Análises.

**O Biomédico:**

Com os avanços tecnológicos e uma grande demanda por profissionais, houve ampliação do campo de atuação do biomédico, incorporando novas opções nas áreas da Saúde e Biotecnologia. Sendo a saúde do ser humano e a manutenção da mesma o principal objetivo da caminhada percorrida pelos profissionais da Biomedicina, através dos mais diversos ramos e constantes desenvolvimentos tecnológicos, a Biomedicina estabelece importância relevante e permanente contribuição técnico-científica objetivando proporcionar conhecimento, compreensão e mecanismos de diagnósticos que venham colaborar e efetivar a saúde na vida do ser humano enquanto indivíduo e coletividade. O amplo e dinâmico campo das ciências em que a saúde está envolta oferece espaço para atuação do Biomédico, cuja característica é de ser um profissional capacitado no diagnóstico laboratorial e biotecnológico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, atuando de forma multiprofissional e interdisciplinar na melhoria do nível de saúde e qualidade de vida da população.

**Estágios:**

A realização de estágios é fundamental para a conclusão do Curso de Biomedicina da Unichristus, pois visa a proporcionar ao aluno um contato efetivo com o mercado de trabalho, para que este possa observar, na prática, os conceitos teóricos apreendidos em sala de aula. Assim, além de adquirir uma visão mais ampla, clara e precisa, certamente aumentará o seu nível de segurança quando futuramente for atuar no Diagnóstico.

**O Mercado de Trabalho:**

As oportunidades de trabalho para o Biomédico vêm sendo cada vez mais promissoras. Especificamente no Nordeste, considerando o desenvolvimento da região e a demanda cada vez maior por profissionais com formação generalista, humanista, ética, critico-reflexiva para atuar em todos os níveis de atenção a saúde, com base no rigor cientifico e intelectual, pautado nos perfis epidemiológicos regionais, considerando as inovações científicas e tecnológicas nacionais e internacionais.

**Área de Atuação:**

Laboratórios de Análises Clinicas e afins, Clínicas de Estética, Clinicas de Reprodução Humana, Clinicas de Imagem radiológica, Banco de Sangue, Hospitais e Institutos Públicos e Privados, além de Laboratórios de Analises Ambientais, Públicos e Privados.

**Cargos / Funções:**

Coordenador, Gerente, Analista, Consultor e Auditor.

**Objetivos:**

a) Desenvolver as competências e habilidades gerais e específicas necessárias ao exercício profissional articulado aos contextos sócio-político-cultural nacional, estadual e municipal.
b) Desenvolver as atividades curriculares, na busca da interdisciplinaridade, tendo como base de construção do perfil almejado a integração entre o ensino, a investigação científica e a extensão, na integralidade da assistência em saúde.

c) Oportunizar o acesso, conhecimento e análise de processos de pesquisa na área médica mediados pelas novas tecnologias e sua interface com a educação.
d) Instrumentalizar o aluno de recursos teórico-práticos afim de que ele se torne apto a desenvolver diagnósticos fiéis, eficientes, em período suficientemente adequado, que garanta a confiabilidade dos resultados, com o melhor custo para o cliente e total comprometimento na divulgação do diagnóstico laboratorial, como também com cuidado, sensibilidade e ética na forma da condução do processo.
e) Saber trabalhar as diferenças e os diagnósticos de saúde coletiva e bem como os diagnósticos e necessidades especiais dos pacientes, tais como alimento e ambientes.
f) Exercer a organização, coordenação e gestão do trabalho analítico laboratorial.

**Estrutura do Curso de Biomedicina:**

- Duração do Curso: 8 (oito) semestres
- Turno: noite
- Carga horária: 3.200 horas
- Grau: Bacharel
- Vagas: 80 vagas anuais

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 54001 | Anatomia Humana | | 80 |
| 54003 | Biomedicina, Ética e Legislação | | 40 |
| 54005 | Bioestatística | | 40 |
| 54007 | Saúde Coletiva | | 40 |
| 54008 | Histologia e Embriologia | | 80 |
| 54009 | Bioquímica | | 80 |

## 2º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 54010 | Fisiologia | 54001 | 80 |
| 54011 | Metodologia da Pesquisa Científica | | 40 |
| 54012 | Epidemiologia | | 40 |
| 54046 | Antropologia da Saúde | | 40 |
| 54002 | Biologia | | 60 |
| 54004 | Física | | 40 |
| 54006 | Química Geral | | 60 |

## 3º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 54014 | Patologia | 54008<br>54010 | 80 |
| 54015 | Imunologia | | 80 |
| 54016 | Parasitologia | | 40 |
| 54017 | Microbiologia I | | 80 |
| 54018 | Farmacologia | 54009<br>54010 | 40 |
| 54019 | Biologia Molecular | 54002 | 40 |
| 54013 | Biossegurança | | 40 |

## 4º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 54020 | Parasitologia Clínica | 54016 | 80 |
| 54049 | Virologia | | 40 |
| 54022 | Hematologia | | 80 |
| 54023 | Gestão Laboratorial e Controle de Qualidade | | 40 |
| 54024 | Bioquímica Clínica | 54009 | 80 |
| 54025 | Bioinformática | 54019 | 40 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 54048 | Micologia | | 40 |

**5º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 54026 | Imunologia Clínica | 54015 | 80 |
| 54027 | Microbiologia Clínica | 54017<br>54048<br>54049 | 80 |
| 54028 | Genética e Citogenética Humana | 54019 | 80 |
| 54029 | Hematologia Clínica | 54022 | 80 |
| 54030 | Bioengenharia e Biotecnologia Aplicada à Biomedicina | | 40 |
| 54031 | Análise Ambiental | | 40 |
| 54042 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

**6º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 54032 | Imagenologia | 54004<br>54014 | 80 |
| 54033 | Hemoterapia e Banco de Sangue | 54015<br>54029 | 80 |
| 54034 | Citologia Clínica | 54008 | 80 |
| 54035 | Bromatologia | 54017<br>54049 | 40 |
| 54036 | Uroanálise e Fluidos Corporais | | 80 |
| 54037 | Toxicologia e Análises Toxicológicas | 54018 | 40 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 54038 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 54011<br>54013<br>54020<br>54023<br>54024<br>54026<br>54027<br>54029<br>54036<br>54037 | 40 |
| 54039 | Estágio Supervisionado I | | 320 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 54040 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 54038 | 40 |
| 54041 | Estágio Supervisionado II | Todas as disciplinas até o 7º semestre | 360 |

**Anabel Cruz Dionisio**
Coordenadora Geral
**Ana Paula Oliveira de Melo**
Coordenadora Adjunta

## CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### Apresentação Geral:

O Curso de Ciências Contábeis da Unichristus recebeu reconhecimento do Ministério da Educação ( MEC) por meio da Portaria nº 3699, de 17/10/2005, publicada no D.O.U. Nº 202 de 20/10/2005. Renovação de reconhecimento, pela Portaria Ministerial nº 265, de 3/4/2017, Publicada no D.O.U. Nº 65 de 4/4/2017.

No ano 2016 o curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Christus foi considerado o melhor curso, entre as Instituições de Ensino Superior Particulares, alcançando a classificação de primeiro lugar na categoria qualidade de ensino em pesquisa divulgada pelo Ranking Universitário da Folha - RUF 2016.

O Projeto de Ciências Contábeis da Unichristus tem por objetivo a formação de profissionais competentes no contexto de uma profissão em expansão e constante processo de mudanças. Com isso, para alcançar os objetivos do curso, bem como para formar egressos que desempenhem suas funções com ética, compromisso profissional e responsabilidade social, é disponibilizado a eles o acervo atualizado da biblioteca, incentivando a leitura e a produção científica, tais como resumos críticos, resenhas, artigos científicos, grupos de estudo com o desenvolvimento de estudos comparativos sobre diversos autores e elaboração de trabalhos científicos.

Em continuidade ao processo de formação dos profissionais da área contábil, a Unichristus dispõe do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), o qual o aluno desenvolve seus conhecimentos teóricos agregando habilidades e atitudes em um cenário real, gerando competência profissional ao ser orientado por professores tutores.

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) tem como objetivo propiciar ao nosso aluno atividades profissionalizantes para o aprimoramento das diversas competências de gestão contábil e fiscal, por

meio da experiência prática em serviços e produtos que agreguem valor às organizações e à sociedade.

**O Curso:**

O Curso de Ciências Contábeis da Unichristus concebido com base na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); na Resolução CNE/CES nº 10 de 16 de dezembro/2004, a qual dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; na Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; na Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e de outras providências.

O Bacharelado em Ciências Contábeis da Unichristus foi reconhecido pela Portaria MEC nº 265, de 3/4/2017, publicada no D.O.U. nº 65 de 4/4/2017, e é na modalidade presencial no turno noite com carga horária total de 3.000 horas.

Os programas das disciplinas estão em permanente atualização e antes do início de cada período letivo, passão por uma completa revisão, para melhor se adaptar às necessidades atuais e às exigências do mercado. Para cada período, o programa de disciplina é atualizado em termos de ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia. Para essa constante mudança e adaptação conta-se com o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso como vigas mestres, para planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades acadêmicas, assim como orientar os corpos docente e discente para consecução dos objetivos finais dos cursos e da instituição.

**O Contador:**

Além da exigência legal, o contador torna-se um profissional indispensável nas empresas pelo fato dele ter adquirido competências para analisar, pesquisar e discernir cenários, orientando o sistema de informações econômico-financeiras e patrimoniais de uma entidade e de emitir relatórios e pareceres contábeis, os quais se constituem como elemento básico para tomada de decisões nas instituições, sejam elas públicas ou privadas.

**Estágios:**

A relação teoria-prática se materializa nas disciplinas de Laboratório Contábil e Empresarial I e II, no Trabalho de Conclusão de Curso que pretende ser sempre a "expressão do conhecimento" adquirido ao longo do Curso, e com atividades realizadas nas Atividades Complementares para aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante por meio de monitorias, programas de iniciação científica, programas de extensão universitária, bem como atuação no Núcleo Contábil e Fiscal – NAF.

O estudante que realizar atividades complementares terá acrescido ao seu histórico acadêmico a(s) modalidade(s) e o número de horas correspondentes.

O Centro Universitário Unichristus conta com um trabalho de busca e encaminhamento dos discentes interessados a ingressarem no mercado de trabalho durante seu período acadêmico.

**O Mercado de Trabalho:**

Constata-se que o mercado de trabalho para o contador encontra-se em crescimento, especialmente nas seguintes áreas:

- Área empresarial – O contador poderá atuar como planejador Tributário, analista financeiro, contador geral, cargos administrativos, auditor interno, contador nas áreas de: custos; gerencial; atuarial; industrial; consultoria empresarial e controller.
- Área pública – Nesse âmbito poderá exercer funções de contador público, de agente fiscal nas três esferas governamentais, de controlador de arrecadação, de controlador do Ministério Público da União, de fiscal do Ministério do Trabalho, de contador no banco central, de analista de finanças e controle, de auditor público, de contador com patente de oficial militar e de auditor com patente de oficial militar.
- O mercado de trabalho para o contador depende do nível de envolvimento que o profissional está disposto a se empenhar e quais são as suas aspirações profissionais, tendo em vista a real necessidade do profissional para todas as pessoas sejam físicas ou jurídicas.

**Área de Atuação:**

O egresso do curso será capaz de: mensurar, planejar, e controlar a riqueza das pessoas físicas e jurídicas com o objetivo de atuar em áreas como: assistência Contábil empresarial, consultoria, perícia contábil, assistência RH, auditoria pública e privada, assistência contábil pública, controladoria, gestão, docência e pesquisa.

**Cargos e Funções:**

- Contador de empresas;
- Planejador tributário;
- Analista financeiro;
- Contador gerencial (ambiental, internacional, controladoria);
- Contador autônomo;
- Empresário contábil – escritório contábil;
- Auditor independente;
- Consultor (avaliação de empresas, comércio exterior, planejamento estratégico, orçamento, custos);
- Contador público;
- Contador de prefeituras;
- Tribunal de contas;
- Agente fiscal;
- Atuarial;
- Seguros;
- Previdência;
- Ensino;
- Professor, Mestre, Doutor, Pesquisador.

**Objetivos:**

A filosofia educacional da Ciência Contábil da Unichristus não poderia deixar de considerar a tradição institucional construída durante várias décadas de exercício do ensino no Estado do Ceará, assim, está baseada nas crenças e nos valores de seus fundadores e nos conceitos éticos e religiosos transmitidos por várias gerações de educadores.

O objetivo geral do Curso de Ciências Contábeis da Unichristus é de preparar os futuros profissionais para o exercício teórico/prático inovador, instrumentalizando-os com técnicas, métodos e recursos que possibilitem sua atuação competente e condigna na profissão contábil.

Os objetivos específicos do Curso de Ciências Contábeis da Unichristus são:

a) Formar Bacharéis em Ciências Contábeis insculpidos de responsabilidade social, com formação técnica profissional, postura ética e embasamento científico;
b) Direcionar o desenvolvimento do conhecimento nos diversos campos que compreendem as atividades do profissional da contabilidade, gerando senso crítico do desenvolvimento e condução da pesquisa científica;
c) Gerar, no profissional egresso, embasamento conceitual quanto às técnicas e à formação científicas dos conhecimentos atuariais, administrativos, econômicos e jurídicos que envolvem o patrimônio de uma entidade;
d) Direcionar para quaisquer modelos organizacionais e tipos de usuários a utilização da informação contábil, por meio de pareceres, relatórios, laudos e demonstrativos que auxiliem a tomada de decisão;
e) Incentivar as atividades de extensão como forma vivenciada da realidade, possibilitando uma integração com a sociedade, revelando a importância teórico/prática;
f) Enfatizar em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a formação de bacharéis contábeis, em consonância com as atividades econômicas consolidadas e em expansão na Região.

**Estrutura do Curso de Ciências Contábeis:**

- Duração do Curso: 8 (oito) semestres
- Turno: noite
- Carga horária: 3.000 horas
- Vagas: 150 vagas anuais
- Grau: Bacharel

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 41043 | Contabilidade Introdutória I | | 80 |
| 41045 | Teorias da Administração | | 80 |
| 41046 | Instituições de Direito | | 80 |
| 41138 | Português | | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 41103 | Sociologia e Ética Profissional | 40 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 41140 | Economia | | 40 |
| 41049 | Contabilidade Introdutória II | 41043 | 80 |
| 41052 | Metodologia Científica | | 40 |
| 41053 | Matemática | | 80 |
| 41104 | Direito Empresarial | 41046 | 80 |
| 41145 | Legislação Tributária | | 40 |

**3º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 41126 | Contabilidade de Custos | | 80 |
| 41056 | Contabilidade Intermediária | 41049 | 80 |
| 41060 | Legislação Trabalhista e Previdenciária | | 80 |
| 41127 | Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social | | 40 |
| 41055 | Estatística | | 80 |

**4º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 41128 | Contabilidade Avançada I | 41056 | 80 |
| 41079 | Laboratório Contábil e Empresarial I | 41049<br>41056 | 80 |
| 41129 | Tópicos Especiais em Linguagens | | 40 |
| 41066 | Métodos Quantitativos | 41053<br>41055 | 40 |
| 41063 | Matemática Financeira | 41053 | 80 |
| 41116 | Sistemas de Informação Gerencial | | 40 |

## 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 41109 | Comércio Exterior e Aduaneiro | | 80 |
| 41107 | Mercados e Produtos Financeiros | | 40 |
| 41130 | Contabilidade e Legislação Tributária I | | 80 |
| 41070 | Teoria da Contabilidade | 41128 | 80 |
| 41107 | Mercados e Produtos Financeiros | | 40 |
| 41062 | Gestão e Análise de Custos | 41126 | 80 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 41131 | Contabilidade e Legislação Tributária II | 41130 | 80 |
| 41065 | Análise das Demonstrações Contábeis | 41128 | 80 |
| 41142 | Empreendedorismo | | 80 |
| 41111 | Orçamento e Finanças Públicas | | 80 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 41068 | Administração Financeira e Orçamentária | | 80 |
| 41110 | Auditoria | 41056 | 80 |
| 41075 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 41052<br>41065 | 40 |
| 41112 | Contabilidade Aplicada ao Setor Público | 41111 | 80 |
| 41132 | Contabilidade Avançada II | 41128 | 80 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 41077 | Controladoria | | 80 |
| 41083 | Laboratório Contábil e Empresarial II | 41079<br>41063 | 80 |
| 41114 | Estudo da Ciência Atuarial | 41055 | 80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 41063 | |
| 41115 | Perícia Contábil e Arbitragem | | 80 |

**Francisco Carlos Ribeiro Rodrigues Jr.**
Coordenador Geral
**Ana Paula Fontenele Menezes M.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 41080 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 41075 | 40 |

## RADIOLOGIA

Coordenadora Adjunta e de Pesquisa e Extensão

**Apresentação Geral:**

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia foi autorizado pela portaria ministerial nº 403, de 22/9/2011, publicada no D.O.U. Nº 190 de 3/10/2011. Reconhecido pela Portaria MEC nº 298 de 14/4/2015 publicada no D.O.U nº 72 de 16/4/2015 com conceito 5 (máximo). Renovação de reconhecimento, pela Portaria Ministerial nº 134, de 1/3/2018, Publicada no D.O.U. Nº 42 de 2/3/2018.

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia foi concebido com o compromisso de propiciar formação, em nível de graduação, que atenda às demandas dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade.

**Área de Atuação:**

Os egressos do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Unichristus estão aptos ao trabalho, de forma crítica e reflexiva. O trabalho desenvolvido durante o curso enfoca o respeito à diversidade cultural; vislumbra o conhecimento como instrumento de compreensão do mundo e de si mesmo e promove visão ampla do mundo profissional, articulando os processos com os conhecimentos, ambos inseparáveis, sempre voltados para o crescimento integral da pessoa humana.

O profissional formado pelo Curso Superior de Tecnologia em Radiologia estará habilitado a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades privativas de Radiologia, mantendo o domínio das técnicas e dos processos que permitam atender ou até antecipar-se às demandas do mercado, tendo sempre como condições precípuas a ética e a responsabilidade socioambiental.

O tecnólogo em Radiologia pode ser o supervisor técnico de um serviço de radiodiagnóstico, podendo gerenciar seu próprio negócio.

Outras áreas de atuação são a supervisão de radioproteção (quando o tecnólogo se torna especialista) e a docência em cursos de nível técnico e superior.

**Objetivos:**

Formar profissionais tecnólogos cidadãos em Radiologia com o direito à aquisição de competências técnicas e científicas, que os tornem aptos para a inserção no mundo do trabalho com postura ética e solidária.
Preparar profissional para atuar na área de Radiologia, desenvolvendo competências científicas, tecnológicas e humanas, para o desempenho do exercício profissional ético e qualificado;

- Propiciar os conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação integral e ao adequado desempenho do profissional em Radiologia, assim como noções de legislação, de relações humanas e ética profissional;
- Atender às demandas dos mercados regional e nacional, formando profissionais qualificados e atualizados que acompanhem as inovações científicas e tecnológicas e, que detenham o saber-fazer dessa área de conhecimento;
- Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular;
- Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de tecnologias;
- Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação.

Esses objetivos do curso explicitam os compromissos da Unichristus de formação integral, tecnológica, humana e científica, bem como com as demandas do setor produtivo da região norte.

**Estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia:**

- Carga horária: 2.610 horas
- Duração do curso: 7 (sete) semestres
- Turno: noite
- Grau: Tecnólogo em Radiologia
- Vagas: 100 anuais

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 501001 | Anatomia Humana | | 80 |
| 501010 | Fisiologia | | 80 |
| 501003 | Ética, Bioética e Legislação | | 40 |
| 501009 | Física | | 40 |
| 501005 | Microbiologia e Biossegurança | | 60 |
| 501006 | Psicologia e Relações Interpessoais | | 40 |
| 501007 | Bioestatística | | 40 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 501008 | Biofísica | | 40 |
| 501011 | Informática | | 40 |
| 501012 | Metodologia Científica | | 40 |
| 501015 | Física Radiológica | 501009 | 40 |
| 501016 | Semiologia e Semiotécnica | 501010 | 80 |
| 501017 | Técnicas para Diagnóstico por Imagem I | 501001 | 80 |
| 501033 | Tecnologia em Processamento de Imagens | 501011<br>501014<br>501017 | 40 |

## 3º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 501014 | Anatomia Radiológica | 501001 | 80 |
| 501013 | Saúde Coletiva | | 60 |
| 501019 | Anatomia Patológica | 501001 | 80 |
| 501024 | Técnica Radiológica para Diagnóstico por Imagem II | 501017 | 80 |
| 501036 | Farmacologia dos Meios de Contraste | 501010 | 40 |
| 501037 | Estágio Supervisionado I | 501012<br>501017 | 30 |
| 501052 | Estágio Eletivo I | 501017 | 60 |

## 4º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 501018 | Tecnologia em Exames Contrastados | 501017<br>501036 | 80 |
| 501022 | Tecnologia em Tomografia Computadorizada | 501011<br>501015 | 80 |
| 501023 | Gestão em Serviços de Radiologia | | 40 |
| 501030 | Radioproteção | 501015 | 60 |
| 501035 | Tecnologia em Radioterapia | 501015 | 80 |
| 501038 | Estágio Supervisionado II | 501024<br>501051 | 60 |

## 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 501020 | Radiologia Intervencionista | 501014<br>501024<br>501030 | 80 |
| 501026 | Tecnologia em Radiologia em Pediátrica | 501014<br>501024 | 80 |
| 501027 | Tecnologia em Mamografia e Densitometria Óssea | 501010<br>501015 | 80 |
| 501028 | Tecnologia em Radiologia Industrial | 501015 | 80 |
| 501029 | Tecnologia em Ressonância Magnética | 501009<br>501014<br>501033 | 80 |
| 501032 | Novas Tecnologias em Diagnóstico por Imagem | 501015 | 40 |
| 501039 | Estágio Supervisionado III | 501018<br>501022<br>501024<br>501027<br>501038 | 40 |
| 501043 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |
| 501045 | Estágio Eletivo II | 501017 | 40 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 521021 | Radiologia Veterinária | 501015 | 80 |
| 501025 | Radiologia em Odontologia | 501015 | 80 |
| 501042 | Tecnologia em Medicina Nuclear | 501014<br>501015 | 40 |
| 501034 | Qualidade em Diagnóstico por Imagem | | 80 |
| 501040 | Estágio Supervisionado IV | 501026<br>501029<br>501039 | 40 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 501044 | Radiologia Forense | 501014<br>501019 | 40 |

## GASTRONOMIA

**Ilana Bonfim de Carvalho Rocha**
Coordenadora Geral

**Apresentação Geral:**

Reconhecido pela Portaria MEC nº 1109 de 25/10/2017 publicada no D.O.U nº 206 de 26/10/2017. O Centro Universitário Christus – Unichristus – oferta o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia em consonância com as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC, em que designa ao Tecnólogo em Gastronomia conceber, planejar, gerenciar e operacionalizar produções culinárias, atuando nas diferentes fases dos serviços de alimentação, considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais. Empresas de hospedagem, restaurantes, clubes, catering, bufês, entre outras, são possibilidades de atuação desse profissional. O domínio da história dos alimentos, da cultura dos diversos países e da ciência dos ingredientes, além da criatividade e da atenção à qualidade são conhecimentos essenciais nessa profissão em que o alimento é uma arte.

**O Curso:**

O curso de Gastronomia da Unichristus tem como meta ofertar ao mercado um profissional capacitado nos diversos campos de atuação do Tecnólogo em Gastronomia e na participação do desenvolvimento da sociedade brasileira. Para isso, seu currículo foi elaborado em concordância com o Parecer CNE/CP n° 29/2002 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

Considerando como Diretriz da IES a análise do mercado e o estudo de suas necessidades atuais e futuras, definiu-se por um profissional Tecnólogo em Gastronomia aquele capaz de atuar em todos os âmbitos da gastronomia, desde o gerenciamento de cozinha e eventos à elaboração de pratos que levem em conta a cultura que permeia o cardápio instituído.

**O Tecnólogo em Gastronomia:**
O egresso formado no curso de Gastronomia desenvolverá habilidades para exercer plenamente suas competências com o conhecimento da teoria e da técnica necessária, o Tecnólogo em Gastronomia tem como competências desenvolvidas:

- A capacidade de integrar a gastronomia à expressão cultural;
- O pleno domínio da tecnologia e da arte da gastronomia, local, regional, nacional e internacional;
- O conhecimento e a consciência sobre a higiene e a segurança alimentar;
- A ética e a responsabilidade profissional;
- A capacidade de elaborar e apresentar pratos culinários de diversas especificidades;
- A capacidade de planejamento, supervisão e coordenação de serviços gastronômicos;
- A capacidade de gerência e operação de eventos gastronômicos;
- A capacidade de avaliar a gastronomia no contexto cultural, social e ambiental;
- A condição de avaliação econômica de pratos gastronômicos;
- Gerir seu próprio negócio.

**Estágios:**
Não há estágios, é adotado o Plano de Ação Profissional onde o aluno idealiza, planeja e executa um evento, tudo sob a orientação dos nossos professores.

**Mercado de Trabalho:**
O Brasil é um país com uma cultura culinária ímpar e com sabores apreciados por todo o mundo, calcados num clima tropical e sólido setor agrícola. Somando-se a essas variáveis, surge uma nova cultura em razão da correria do dia a dia, do trânsito caótico e dos múltiplos afazeres, tornando comum o hábito da alimentação fora de casa.

Tudo isso são fatores que impulsionam o crescimento do mercado brasileiro na área da Gastronomia, o que é atestado pela Associação de

Bares e Restaurantes (Abrasel), segundo a qual, o mercado de gastronomia cresceu 10% nos últimos cinco anos e representa 40% do Produto Interno Bruto (PIB) do turismo no país, tendo, como resultado o aumento na demanda de profissionais.

O Tecnólogo em Gastronomia é um profissional capaz de atuar nas diversas áreas que o mercado oferece, como:

- Atuar na área de planejamento específico e execução na área de produção, identificando os insumos e aplicando as técnicas de diversas culinárias, desenvolvendo capital humano especializado;
- Planejar, organizar e programar eventos gastronômicos, inclusive eventos culturais, elaborando e apresentando as preparações de acordo com a tipologia de serviços;
- Gerenciar cozinhas e empresas de alimentação, além de dimensionar cardápios dentro dos padrões de cada local que deve ser aplicado: bares, restaurantes, buffets, lanchonetes e afins;
- Reconhecer e executar as técnicas culinárias básicas nas diversas tendências da gastronomia utilizando métodos de pré-preparo e preparo adequados aos ingredientes, considerando os aspectos culturais, nutricionais e sensoriais;
- Reconhecer a importância dos protocolos de higiene pessoal, ambiental e de utensílios na manipulação de alimentos;
- Oferecer consultorias a pessoas físicas e empresas que queiram iniciar ou melhorar as atividades comerciais nos serviços de alimentos, bebidas e marketing, atendimento.

**Área de Atuação:**

A UNICHRISTUS capacita o aluno egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia atuar em diversas áreas, como em restaurantes, na indústria alimentícia, na segurança alimentar, na gestão e em consultorias.

Os egressos podem ainda seguir a carreira acadêmica ministrando aulas para cursos técnicos, profissionalizantes e de nível superior, atuar como críticos gastronômicos, trabalhar no ramo editorial escrevendo e revisando livros de culinária, dentre outros.

**Cargos / Funções:**

- Chef de Cozinha

- Personal Chef
- Gestor de restaurante
- Produtor de eventos
- Sommelier
- Dentre outros

**Objetivo:**

Formar profissionais para o exercício das atividades envolvidas com a produção em cozinhas e bares comerciais, bem como com as atividades relacionadas com a gestão de empreendimentos gastronômicos.

- Analisar o mercado adequando os produtos à clientela nos seus diferentes níveis de exigência, considerando os mais variados aspectos culturais;
- Implantar, administrar, gerenciar e operacionalizar empreendimento do setor de alimentação comercial, hospitalar, linha aérea, buffet e áreas correlatas;
- Planejar os produtos de um estabelecimento, incluindo os cálculos de matéria-prima, organização e realização de compras das mesmas;
- Estocar os gêneros alimentícios dentro dos princípios de higiene vigentes no país;
- Preparar os gêneros alimentícios em consonância com os princípios de higiene vigentes no país;
- Planejar e elaborar cardápios;
- Desenvolver atividades ligadas a enofilia e sommelier.

Além do exercício da prática de cozinha, esse profissional estará apto a prestar assessoria e/ou consultoria na sua área de atuação. Considerando que ele terá ampla visão da gastronomia, poderá exercer a docência em cursos dessa área.

**Estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia:**

- Duração do Curso: 4 (quatro) semestres
- Turnos: noturno
- Carga horária: 1.680 horas
- Vagas: 100 vagas anuais

- Grau: Tecnólogo em Gastronomia
- **Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 503012 | Projeto Interdisciplinar: Produção de Eventos I | | 80 |
| 503002 | Habilidades Básicas e Tecnológicas da Gastronomia | | 80 |
| 503038 | Segurança do Trabalho e Normas Sanitárias | | 40 |
| 503039 | Gerenciamento de Serviços em Gastronomia | | 40 |
| 503005 | Gastronomia Brasileira e Regional | | 80 |
| 503006 | História e Antropologia da Alimentação | | 40 |
| 503030 | Doçaria Brasileira | | 40 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 503007 | Cozinha Francesa | 503002 | 80 |
| 503008 | Garde Manger | | 80 |
| 503001 | Desenvolvimento e Técnicas de Conservação de Alimentos | | 40 |
| 503009 | Gerenciamento de Alimentos e Bebidas | | 40 |
| 503010 | Empreendorismo e Marketing | | 80 |
| 503011 | Cozinha das Américas | | 80 |

**3º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 503013 | Enologia | | 40 |
| 503023 | Cozinha Contemporânea | 503002<br>503007 | 80 |
| 503015 | Cozinha Européia e Mediterrânea | 503002<br>503007 | 80 |
| 503029 | Estrutura e Planejamento de Cardápio | 503009 | 40 |
| 503016 | Legislação Trabalhista e Empresarial | | 40 |
| 503034 | Confeitaria I | 503030 | 80 |

| | | |
|---|---|---|
| 503019 | Análise Sensorial | 40 |

**4º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 503014 | Panificação | | 80 |
| 503035 | Confeitaria II | 503030<br>503034 | 80 |
| 503036 | Cozinha Asiática | 503002<br>503015 | 40 |
| 503024 | Controle e Custos na Gestão de Negócios | 503009 | 80 |
| 503025 | Cozinha Alternativa | 503001 | 40 |
| 503033 | Projeto Interdisciplinar: Produção de Eventos II | Todas até o 3º | 40 |
| 503037 | Projeto Integrador | Todas até o 3º | 40 |
| 503027 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

## DIREITO

**Andréia da Silva Costa**
Coordenadora Geral
**Ana Paula Martins Albuquerque**
Coordenadora Adjunta
**Mirna Maria Ramos Siebra**
Coordenadora de Estágio e do Núcleo de Prática Jurídica
**Laiz Mariel Santos Souza**
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

### Apresentação Geral:

O Curso de Direito da Unichristus recebeu autorização do Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria n.º 72 de 16/1/2002, publicada no D.O.U. n.º 13 de 18/1/2002, começando a funcionar naquele mesmo ano.

Em 2006, o curso foi reconhecido com o conceito máximo, ou seja, o triplo CMB (Conceito Muito Bom) com a Portaria n.º 1.036 de 8/12/2006, publicada no D.O.U. n.º 236 de 11/12/2006. Renovação de reconhecimento Portaria n.º 265 de 3/4/2017, publicada no D.O.U n.º 65 de 4/4/2017.

O Curso de Direito da Unichristus tem como objetivo central a preparação de operadores jurídicos sensibilizados eticamente e preparados tecnicamente para, no exercício de suas atividades jurídicas, sejam quais forem, aplicarem o Direito tendo como compromisso e referência a realização do valor supremo expresso na Constituição da República: a tutela da dignidade humana. Na ótica da Unichristus, a via correta para produzir esse modelo profissional é mediante uma educação para os direitos humanos.

Quanto ao currículo da graduação em Direito, a primeira metade do curso é essencialmente teórica, com aulas de Filosofia, Sociologia, Teoria do Estado e Economia, além de matérias específicas do Direito; como Direito Civil Constitucional e Penal. A partir do quinto semestre, o aluno começa a participar das atividades práticas, sejam elas simuladas ou reais. No Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), o aluno participa de simulações de atividades forenses, acompanhando processos desde a propositura da ação simulada até seu julgamento, atuando como juiz, promotor, defensor público, advogado e servidores públicos. Nas atividades jurídicas reais, os alunos atendem as pessoas da comunidade

e os assistidos da Defensoria Pública, sendo acompanhados por professores e por defensores públicos. Além do estágio, para obter o diploma de graduação, são obrigatórias as atividades complementares e a defesa de uma monografia. A duração média do curso é de cinco anos.

Além das disciplinas teóricas e das atividades de estágio, o Curso de Direito da Unichristus oferece outras maneiras de o aluno se aproximar da realidade da profissão e aprofundar os conceitos vistos em sala de aula. Os alunos são estimulados a participar de grupos de estudo, de monitoria, de projetos de pesquisa e de estágios extracurriculares em órgãos públicos e em escritórios de advocacia, pois é de suma importância investir nas atividades extracurriculares.

**Cargos / Funções:**

O bacharel em Direito ocupa espaço privilegiado na sociedade e no mercado de trabalho, exercendo funções privilegiadas na estrutura do Estado. Nesse contexto, inúmeras as possibilidades abertas para o profissional do Direito, pois o curso prepara o aluno para as várias carreiras jurídicas, dando ênfase a todas e a cada uma delas, sem promover qualquer distinção. O acesso às diversas profissões jurídicas dependerá basicamente do estudo, da competência e da dedicação do aluno. O bacharel em Direito pode chegar a ocupar lugares e postos de destaque, como os seguintes:

- Magistrado Federal ou Estadual (Juiz Federal, Juiz do Trabalho, Juiz de Direito);
- Ministério Público: da União (Procurador da República, Procurador do Trabalho, Procurador Militar, Promotor de Justiça ou Procurador de Justiça do Distrito Federal e Territórios) e Ministério Público dos Estados (Procuradores e Promotores de Justiça); e Ministério Público Especial (Procurador junto aos Tribunais de Contas dos Estados ou da União);
- Advogado;
- Diretor, Consultor e Assessor Jurídico;
- Advogado da União (AGU);
- Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal (autarquias e fundações federais);
- Defensor Público Estadual ou Federal;
- Procurador do Estado ou Procurador do Município;

- Delegado de Polícia Federal e da Polícia Civil;
- Oficial de Justiça;
- Técnico Judiciário;
- Servidor Público (em geral).

Onde houver relação intersubjetiva (entre duas ou mais pessoas) há Direito; e onde existe Direito, há normas e profissionais que as aplicam. O bom profissional (técnico e ético) sempre será bem sucedido na sociedade e no mercado de trabalho.

**Objetivos:**

O objetivo geral é propiciar uma formação duplamente diferenciada (política e jurídica), tanto para os postos na sociedade civil, quanto para aqueles pertencentes ao Estado. Para que os egressos do Curso possam cumprir sua missão, buscar-se-á desenvolver neles uma visão crítica e transdisciplinar, enquanto postura intelectual. A busca dessa formação crítica e transdisciplinar será o eixo fundamental de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, podemos dizer que o Curso apresenta como proposta central formar profissionais cidadãos, conscientes e sensibilizados moralmente para a implementação e para a aplicação do Direito como instrumento de transformação da sociedade, em uma perspectiva de efetivação dos Direitos Humanos.

Tendo por base o objetivo geral acima exposto, são os seguintes os objetivos específicos:

- fornecer aos graduados uma base de formação humanística que lhes permita o desenvolvimento de uma adequada visão crítica e consciência sociopolítica, com o correspondente aprimoramento do raciocínio jurídico necessário à plena realização do acesso à justiça em seu sentido mais amplo.
- graduar bacharéis em Direito com formação jurídica e crítica para o exercício de qualquer profissão jurídica, tendo como referência a defesa da democracia, da cidadania e dos Direitos Humanos, por meio de disciplinas especificamente voltadas a essas questões.
- graduar bacharéis em Direito com ampla formação.
- fornecer aos graduados as bases fundamentais das áreas do Direito Privado e do direito Público.
- fornecer aos graduados a base de direito processual necessária à boa realização do direito material em todas as áreas.

- estimular a pesquisa jurídica interdisciplinar, visando à formação de um profissional do Direito preparado para atuar nas novas demandas da sociedade e nas novas realidades do século XXI.
- sensibilizar o graduado, por meio das atividades de extensão [...] sobre a importância da responsabilidade social e dos meios alternativos de resolução de conflitos (mediação e arbitragem), especialmente a partir do atendimento à comunidade carente da região do entorno da Unichristus.
- propiciar aos egressos, por intermédio de cursos, eventos e publicações jurídicas, a possibilidade de contínua atualização jurídico-profissional.

**Estrutura do Curso de Direito:**

- Duração do Curso: 10 (dez) semestres
- Turnos: manhã / noite
- Carga horária: 4.130 horas
- Vagas: 240 vagas anuais
- Título: Bacharel em Direito

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31074 | Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais | | 40 |
| 31075 | Ciência Política e Teoria do Estado | | 80 |
| 31076 | Filosofia | | 80 |
| 31078 | Introdução ao Direito (propedêutica e História) | | 80 |
| 31159 | Introdução às Ciências Sociais I | | 40 |
| 31160 | Tópicos Especiais em Direito I | | 40 |

## 2º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31079 | Direito Constitucional I | 31075 | 80 |
| 31080 | Profissões Jurídicas e Cidadania | | 40 |
| 31081 | Economia | | 40 |
| 31082 | Teoria Geral do Direito | 31078 | 40 |
| 31083 | Criminologia | | 40 |
| 31084 | Direito Civil - Parte Geral | 31078 | 80 |
| 31085 | Ética (Geral e Jurídica) | | 40 |

## 3º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31086 | Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito | 31082 | 80 |
| 31087 | Direitos Humanos e Fundamentais | 31078 | 40 |
| 31088 | Direito Constitucional II | 31079 | 80 |
| 31089 | Direito Civil – Obrigações | 31084 | 80 |
| 31090 | Direito Penal - Parte Geral I | 31083 | 80 |

## 4º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31091 | Direito Internacional Público e Privado | 31075 | 40 |
| 31092 | Direito Ambiental e Ecologia | | 40 |
| 31093 | Direito Civil – Contratos | 31089 | 80 |
| 31094 | Direito Civil – Responsabilidade Civil | 31089 | 40 |
| 31095 | Direito Penal - Parte Geral II | 31090 | 80 |
| 31096 | Teoria Geral do Processo | 31080 | 80 |

## 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31097 | Direito do Consumidor | 31093 | 40 |
| 31098 | Direito Civil – Família | 31089 | 80 |
| 31099 | Direito do Trabalho I | 31089 | 80 |
| 31100 | Direito Penal - Parte Especial I | 31095 | 80 |
| 31101 | Direito Processual Civil I | 31096 | 80 |
| 31150 | Estágio Supervisionado I | 31096 | 40 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31103 | Direito Civil – Sucessões | 31098 | 40 |
| 31104 | Psicologia Jurídica | | 40 |
| 31105 | Mediação e Arbitragem | 31096 | 40 |
| 31106 | Direito do Trabalho II | 31099 | 80 |
| 31107 | Direito Penal - Parte Especial II | 31100 | 80 |
| 31108 | Direito Processual Civil II | 31101 | 80 |
| 31151 | Estágio Supervisionado II | 31098<br>31101<br>31150 | 40 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31110 | Direito Civil – Coisas | 31084 | 80 |
| 31111 | Direito Processual Civil III | 31108 | 80 |
| 31112 | Direito Processual Penal I | 31100<br>31096 | 80 |
| 31113 | Direito Processual do Trabalho | 31108<br>31106 | 80 |
| 31161 | Tópicos Especiais em Direito II (Teoria dos Recursos) | 31096<br>31101<br>31108 | 40 |
| 31152 | Estágio Supervisionado III | 31097<br>31103<br>31108<br>31151 | 40 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31116 | Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso | 31089 | 40 |
| 31117 | Direito Empresarial I | 31093 | 80 |
| 31118 | Direito Processual Civil IV | 31111 | 80 |
| 31119 | Direito Processual Penal II | 31112 | 80 |
| 31120 | Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso | 31103 | 40 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31153 | Estágio Supervisionado IV | 31110<br>31152 | 40 |
| 31154 | Estágio Supervisionado V | 31111<br>31106<br>31113 | 40 |

**9º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31123 | Direito Empresarial II | 31117 | 80 |
| 31124 | Direito Tributário I | 31088 | 80 |
| 31125 | Direito Administrativo I | 31088 | 80 |
| 31162 | Tópicos Especiais em Direito III (Direito Constitucional) | 31088<br>31118 | 40 |
| 31126 | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I | 31120 | 40 |
| 31155 | Estágio Supervisionado VI | 31106<br>31113 | 40 |
| 31156 | Estágio Supervisionado VII | 31154<br>31119 | 40 |

**10º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 31129 | Direito Empresarial III | 31123 | 40 |
| 31130 | Direito Tributário II | 31124 | 80 |
| 31131 | Direito Administrativo II | 31125 | 80 |
| 31133 | Direito da Seguridade Social | 31088 | 80 |
| 31132 | Proteção Internacional dos Direitos Humanos | 31087<br>31091 | 40 |
| 31134 | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II | 31126 | 40 |
| 31157 | Estágio Supervisionado VIII | 31119 | 40 |

## ENFERMAGEM

**Deborah Pedrosa Moreira**
Coordenadora Geral
**Carla Monique Lopes Mourão**
Coordenadora Adjunta
**Rubens Nunes Veras Filho**
Coordenador Adjunto
**Gerarda Maria Araújo Carneiro**
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

### Apresentação Geral:

O Curso superior de Enfermagem da Unichristus foi Autorizado pela Portaria Ministerial nº 467, de 22/11/2011, publicada no D.O.U. Nº 225, de 24/11/2011 e reconhecido pela Portaria MEC nº 134 de 1/3/2018, publicada no D.O.U nº 42, de 2/3/2018. O Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade Bacharelado Presencial, foi concebido com o compromisso de propiciar formação generalista que atenda às necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando, prioritariamente, a integralidade da atenção e a qualidade e a humanização do atendimento prestado à população do município de Fortaleza, sem, contudo, perder a perspectiva regional, estadual e nacional.

Nesse sentido, a formação acadêmica busca qualificar o enfermeiro frente aos princípios, diretrizes e práticas do Sistema Único de Saúde, por meio da compreensão das relações de trabalho em saúde e sociedade, visando ao aprimoramento da dinâmica de gestão, à qualificação dos processos e à proposição de projetos de intervenção, a partir do reconhecimento de diferentes demandas, sustentados por evidências científicas, com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios que aguardam os egressos no futuro de que

ainda não se conhece o contorno, busca-se uma aprendizagem ativa e problematizadora, que considere, em primeiro plano, a realidade social, cultural e epidemiológica do município de Fortaleza - CE, voltada para autonomia intelectual, apoiada em formas criativas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, formando profissional comprometido com a curiosidade epistemológica e com a resolução de problemas da realidade cotidiana.

**Área de Atuação:**

Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, expressões e fases evolutivas.

Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional.

Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões.

Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional.

Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações.

Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.

Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;

Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;

Responder às especificidades regionais de saúde por meio de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades.

Considerar a relação custo-benefício nas decisões dos procedimentos na saúde.

Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade.

Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional.

Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde.

Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

**Objetivo:**

- Ministrar os conteúdos essenciais contidos na estrutura curricular por meio das atividades teóricas, práticas, complementares, elaboração de trabalho de conclusão de curso e estágio curricular supervisionado, de forma integrada e criativa, considerando as realidades social, cultural, sanitária e epidemiológica nacional, estadual e municipal.
- Desenvolver as competências e habilidades gerais e específicas necessárias ao exercício profissional do enfermeiro articuladas aos contextos sócio-político-cultural nacional, estadual e municipal.
- Desenvolver as atividades curriculares, na busca da interdisciplinaridade, tendo como base de construção do perfil almejado a integração entre o ensino, a investigação científica e a extensão.
- Exercitar a sistematização do cuidado de enfermagem, por meio de estudos de caso, abrangendo a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação do cliente, família e comunidade, fundamentada no marco referencial deste curso.
- Exercitar a investigação científica em enfermagem e a educação em saúde como atividades fundamentais na integralidade do cuidado de enfermagem.
- Promover a inserção dos docentes e dos discentes nas ações de saúde promovidas pelo sistema de saúde do município de Fortaleza - CE.

Esses objetivos do Curso de Enfermagem reafirmam os compromissos institucionais em relação à qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração, bem como com o perfil do egresso.

Formar enfermeiros cidadãos com competências técnica – cientifica, política, social, educativa, administrativa, investigativa e ética para o exercício profissional da enfermagem no contexto do sistema único de saúde, assegurando a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do cuidado de enfermagem prestado à população.

**Estrutura do Curso de Enfermagem:**

- Carga horária: 4.060 horas
- Duração do curso: 10 (dez) semestres
- Turno: manhã e noite
- Grau: Bacharel em Enfermagem
- Vagas: 150 vagas anuais

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53001 | Anatomia Humana | | 80 |
| 53057 | Bioquímica | | 60 |
| 53053 | Sociologia e Antropologia Aplicada | | 40 |
| 53004 | Ética, Bioética e Legislação | | 40 |
| 53007 | Psicologia e Relações Interpessoais | | 40 |
| 53006 | Processo Saúde-Doença e Cuidado | | 40 |
| 53052 | Ciências Biológicas e o Processo de Cuidar | | 40 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53010 | Fisiologia | 53001 | 80 |
| 53056 | Metodologia Científica | | 40 |
| 53011 | Histologia, Citologia e Embriologia | | 40 |
| 53022 | Genética | | 40 |
| 53009 | Dinâmica das Unidades de Saúde | | 40 |
| 53008 | Bioestatística | | 40 |

**3º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53015 | Microbiologia e Imunologia | | 80 |
| 53016 | Parasitologia | | 40 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 53017 | Processos Patológicos Gerais | 53010 | 80 |
| 53013 | Semiologia | 53010 | 120 |
| 53058 | Epidemiologia | | 60 |

**4º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53018 | Enfermagem em Saúde Coletiva I | 53013 | 100 |
| 53020 | Enfermagem em Saúde Mental | 53007 | 80 |
| 53014 | Farmacologia | 53010 | 80 |
| 53019 | Semiotécnica | 53013 | 120 |

**5º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | C/H |
|---|---|---|---|
| 53023 | Enfermagem em Saúde Coletiva II | 53018 | 100 |
| 53024 | Enfermagem em Saúde Sexual e Reprodutiva | 53013 | 40 |
| 53026 | Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente | 53019 | 120 |
| 53027 | Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher e do Recém-nascido | 53014<br>53019 | 120 |
| 53054 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

**6º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53035 | Enfermagem em Bloco Operatório | 53014<br>53015<br>53019 | 120 |
| 53028 | Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto | 53014<br>53019 | 120 |
| 53039 | Atenção em Emergências e Traumas | 53013<br>53014 | 80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 53031 | Sistematização da Assistência de Enfermagem | 53019<br>53013 | 40 |
| 53025 | Tópicos Integradores - I | | 40 |

**7º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53032 | Gestão de Serviço de Enfermagem | | 80 |
| 53041 | Enfermagem na Atenção à Saúde do Homem | | 60 |
| 53042 | Intervenção Psicoeducativa e Educação em Saúde | | 60 |
| 53046 | Métodos e Técnicas Aplicadas no Processo Ensino Aprendizagem | | 60 |
| 53029 | Enfermagem na Atenção à Saúde do Idoso | 53028 | 80 |

**8º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53037 | Enfermagem na Atenção em Alta Complexidade | 53014<br>53028 | 80 |
| 53040 | Enfermagem em Oncologia | 53028 | 60 |
| 53030 | Nutrição em Enfermagem | 53019 | 40 |
| 53038 | Enfermagem em Infectologia | 53028 | 80 |
| 53043 | Processos de Avaliação de Conhecimento em Enfermagem I | 53028 | 40 |
| 53047 | Tópicos Integradores – II | 53025 | 40 |

**9º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53048 | Estágio Supervisionado I | 53023<br>53026<br>53028 | 400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 53044 | Processos de Avaliação de Conhecimento em Enfermagem II | 53043 | 40 |
| 53049 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 53012 | 40 |

**10º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 53050 | Estágio Supervisionado II | 53048 | 400 |
| 53045 | Processos de Avaliação de Conhecimento em Enfermagem III | | 40 |
| 53051 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 53049 | 40 |

## ENGENHARIA CIVIL

**Maria Bernadette Frota Amora Silva**
Coordenadora Geral
**Virna Fernandes Távora Rocha**
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
**Marisa Teófilo Leitão**
Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso
**Cesar Bundchen Zaccaro de Oliveira**
Coordenador de Estágio

### Apresentação Geral:

O Curso de Engenharia Civil autorizado pela Portaria do MEC nº 35, de 19/4/2012, publicada no D.O.U. Nº 77 de 20/4/2012. Reconhecido pela Portaria MEC nº 188 de 17/3/2018 publicada no D.O.U nº 56 de 22/3/2018.

O crescimento rápido e a complexidade das organizações e suas relações causou um aumento na demanda por sistemas e métodos de tomada de decisão nos planos estratégico e operacional. Tais decisões estão intrinsecamente ligadas à área de Engenharia Civil cujas aplicações são fundamentais para o sucesso competitivo de organizações.

A queda progressiva das barreiras econômicas devido à globalização vem exigindo das empresas alto grau de competitividade, atingida por meio da redução dos custos, do aumento da qualidade dos produtos e serviços e de alto grau de flexibilidade e reação rápida a um mercado global e dinâmico. Atingir as exigências exige maior qualificação do pessoal produtivo e gerencial. Assim, o Engenheiro Civil assume papel-chave no desenvolvimento da sociedade, tendo função conciliatória entre as necessidades de produção e consumo e as necessidades de sustentabilidade.

Para o desenvolvimento das nações, é imperativo formar Engenheiros, pois esse profissional qualificado atenderá as demandas de empresas de diversos segmentos e porte.

**Objetivos:**

Formar profissionais de Engenharia Civil com sólida formação técnico-científica e profissional, que possuam as competências e habilidades preconizadas pelos órgãos governamentais, pelo mercado de trabalho e pela sociedade e, adicionalmente, participar, de forma ativa,do desenvolvimento do país, por meio da oferta de educação superior de engenharia de qualidade e acessível.

Dar capacitação ao egresso do curso para identificar e propor soluções técnicas aos problemas da sociedade, por meio do domínio e utilização de conhecimentos tecnológicos aplicados na área da engenharia civil.

Capacitar o egresso a absorver e a desenvolver novas tecnologias, dentro de uma postura de permanente busca da atualização profissional.

Oferecer um currículo que disponibilize ao estudante o tempo necessário para a consolidação dos conteúdos adquiridos, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas complementares e para a realização de trabalhos extraclasses individuais e em grupo, visando ao incremento de sua autonomia intelectual.

Formar engenheiros civis autônomos, generalistas, mas com capacidade de especialização, autonomia e autoaprendizado.

Dotar o engenheiro dos conhecimentos requeridos para exercício das competências e habilidades previstas para o egresso.

**Estrutura do Curso de Engenharia Civil**

- Carga horária: 3.940 horas
- Duração do curso: 10 (dez) semestres
- Turno: manhã e noite
- Grau: Bacharel em Engenharia Civil

Vagas: 200 vagas anuais

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 22001 | Fundamentos da Engenharia | 40 |
| 22002 | Química Geral e Experimental | 80 |
| 22003 | Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania | 40 |
| 22004 | Desenho e Perspectiva | 80 |
| 22005 | Cálculo I | 80 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22006 | Linguagem de Programação | | 80 |
| 22007 | Álgebra Linear | | 40 |
| 22008 | Cálculo II | 22005 | 80 |
| 22009 | Física Geral para Engenharia I | | 80 |
| 22010 | Fundamentos de Administração | | 40 |
| 22011 | Geometria | | 40 |

**3º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22012 | Física Geral para Engenharia II | 22009 | 80 |
| 22013 | Cálculo Vetorial | 22008 | 80 |
| 22014 | Estatística | | 40 |
| 22015 | Mecânica Básica | | 80 |
| 22016 | Engenharia do Trabalho | | 40 |
| 22017 | Comunicação Organizacional | | 40 |

**4º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22018 | Eletromagnetismo | 22012 | 80 |
| 22019 | Topografia | | 80 |
| 22020 | Ciência e Tecnologia dos Materiais | | 80 |
| 22021 | Cálculo Numérico | | 40 |
| 22022 | Resistência dos Materiais I | 22015 | 80 |
| 22023 | Metodologia Científica | | 40 |

## 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22024 | Materiais de Construção Civil | 22020 | 80 |
| 22025 | Eletrotécnica | 22018 | 80 |
| 22026 | Resistência dos Materiais II | 22022 | 80 |
| 22027 | Mecânica dos Fluidos | 22013 | 80 |
| 22028 | Desenho da Construção Civil | 22004 | 80 |
| 22057 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22029 | Construção de Edifícios I | 22024 | 80 |
| 22030 | Mecânica dos Solos I | 22020 | 80 |
| 22031 | Analise de Estruturas I | 22026 | 80 |
| 22032 | Instalações Elétricas Prediais | 22025 | 80 |
| 22033 | Hidráulica | 22027 | 80 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22034 | Construção de Edifícios II | 22029 | 80 |
| 22035 | Análise de Estruturas II | 22031 | 80 |
| 22036 | Instalações Hidrossanitárias Prediais | 22033 | 80 |
| 22037 | Mecânica dos Solos II | 22030 | 80 |
| 22038 | Hidrologia | 22014 | 80 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22039 | Estruturas de Concreto I | 22026 | 80 |
| 22040 | Planejamento e Sistema de Transportes | 22014 | 80 |
| 22041 | Saneamento Básico e Ambiental I | 22033 | 80 |
| 22042 | Fundamentos da Economia | | 40 |
| 22043 | Estradas I | 22019 | 80 |
| 22044 | Arquitetura e Planejamento Urbano | | 40 |

## 9º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22045 | Estruturas de Concreto II | 22039 | 80 |
| 22048 | Saneamento Básico e Ambiental II | 22041 | 80 |
| 22049 | Gestão Ambiental | | 40 |
| 22050 | Estradas II | 22043 | 80 |
| 22051 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 22023<br>22034<br>22035<br>22036<br>22037<br>22038 | 40 |
| 22058 | Projeto Integrador I | 22032<br>22034<br>22036<br>22037<br>22038<br>22039<br>22041<br>22043 | 80 |

## 10º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 22046 | Barragens | 22037 | 40 |
| 22047 | Fundações e Contenções de Edifícios | 22037 | 40 |
| 22059 | Projeto Integrador II | 22058 | 40 |
| 22053 | Sistemas Estruturais | 22031 | 80 |
| 22055 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 22051 | 40 |
| 22056 | Estágio Supervisionado | 22024<br>22025<br>22026<br>22028 | 160 |

## ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**Maria Bernadette Frota Amora Silva**
Coordenadora Geral
**Virna Fernandes Távora Rocha**
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
**Marisa Teófilo Leitão**
Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso
**Cesar Bundchen Zaccaro de Oliveira**
Coordenador de Estágio

### Apresentação Geral:

Reconhecido pela Portaria MEC nº 340 de 18/5/2018 publicada no D.O.U nº 96 de 21/5/2018.

### Objetivo:

Formar profissionais de Engenharia de Produção com sólida formação técnico-científica e profissional, que possuam as competências e habilidades preconizadas pelos órgãos governamentais, pelo mercado de trabalho e pela sociedade e, adicionalmente, participar, de forma ativa, do desenvolvimento do país, por meio da oferta de educação superior de engenharia de qualidade e acessível.

Dar capacitação ao egresso do curso para identificar e propor soluções técnicas aos problemas da sociedade, por meio do domínio e utilização de conhecimentos tecnológicos, financeiros e administrativos aplicados na área da Engenharia de Produção.

Capacitar o egresso para atuar nas fases de concepção, planejamento, projeto, construção, controle, operação e manutenção de sistemas gerais e/ou voltados para alguma temática específica, em atendimento às demandas da sociedade, considerando seus aspectos

sociais, econômicos, políticos e culturais, com uma visão humanística, de respeito ao meio ambiente e aos valores éticos.

Capacitar o egresso a absorver e desenvolver novas tecnologias, dentro de uma postura de permanente busca da atualização profissional.

Oferecer um currículo que disponibilize ao estudante o tempo necessário para a consolidação dos conteúdos adquiridos, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas complementares e para a realização de trabalhos extraclasses individuais e em grupo, visando ao incremento de sua autonomia intelectual.

Formar engenheiros de produção autônomos, generalistas, mas com capacidade de especialização, autonomia e autoaprendizado.

Dotar o engenheiro dos conhecimentos requeridos para exercício das competências e habilidades previstas para o egresso.

**Estrutura do Curso de Engenharia de Produção:**

- Duração do Curso: 10 (dez) semestres
- Turno: manhã
- Carga horária: 3.900 horas
- Grau: Bacharel
- Vagas: 200 vagas anuais

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23001 | Fundamentos da Engenharia | | 40 |
| 23002 | Química Geral e Experimental | | 80 |
| 23003 | Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania | | 40 |
| 23004 | Desenho e Perspectiva | | 80 |
| 23005 | Cálculo I | | 80 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23006 | Linguagem de Programação | | 80 |
| 23007 | Álgebra Linear | | 40 |
| 23008 | Cálculo II | 23005 | 80 |
| 23009 | Física Geral para Engenharia I | | 80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23010 | Fundamentos de Administração | | 40 |
| 23011 | Geometria | | 40 |

**3º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23012 | Física Geral para Engenharia II | 23009 | 80 |
| 23013 | Cálculo Vetorial | 23008 | 80 |
| 23014 | Estatística | | 40 |
| 23015 | Mecânica Básica | | 80 |
| 23016 | Engenharia do Trabalho | | 40 |
| 23017 | Comunicação Organizacional | | 40 |

**4º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23018 | Eletromagnetismo | 23012 | 80 |
| 23019 | Sistemas de Informações Gerenciais | | 40 |
| 22020 | Ciência dos Materiais | | 80 |
| 23021 | Cálculo Numérico | | 40 |
| 23062 | Mecânica dos Sólidos | 23015 | 80 |
| 23023 | Metodologia Científica | | 40 |

**5º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23024 | Gestão de Custos | | 80 |
| 23025 | Eletrotécnica | 23018 | 80 |
| 23026 | Gestão da Produção | | 80 |
| 23027 | Mecânica dos Fluidos | 23013 | 80 |
| 23028 | Estatística Aplicada | | 40 |
| 23029 | Fundamentos do Direito | | 40 |
| 23057 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

**6º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23030 | Planejamento, Programação e Controle da | 23026 | 80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Produção I | | |
| 23031 | Termodinâmica | 23012 | 40 |
| 23032 | Ergonomia e Métodos do Trabalho | 23016 | 80 |
| 23033 | Fabricação Mecânica e Metalúrgica | 23020 | 80 |
| 23034 | Marketing | | 80 |
| 23035 | Inovações Tecnológicas | | 40 |

**7º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23036 | Planejamento, Programação e Controle da Produção II | 23030 | 80 |
| 23037 | Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística Empresarial I | | 80 |
| 23038 | Engenharia da Qualidade | 23028 | 80 |
| 23039 | Automação e Controle | 23018 | 80 |
| 23040 | Fundamentos da Economia | | 40 |
| 23065 | Consultoria Empresarial | | 40 |

**8º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23042 | Empreendedorismo para Engenharia | | 40 |
| 23043 | Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística Empresarial II | 23037 | 80 |
| 23044 | Introdução à Engenharia Econômica | 23040 | 80 |
| 23045 | Gestão de Operações em Serviços | 23030 | 40 |
| 23046 | Pesquisa Operacional I | 23007 | 80 |
| 23047 | Gestão Ambiental | | 40 |
| 23048 | Engenharia do Produto | 23032 | 40 |

**9º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23049 | Gerência de Projetos | | 80 |
| 23050 | Controle da Qualidade | 23038 | 40 |
| 23051 | Pesquisa Operacional II | 23046 | 80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23052 | Gestão Financeira e Orçamentária | | 80 |
| 23066 | Projeto Integrador I | 23024<br>23032<br>23036<br>23038<br>23043<br>23044 | 80 |
| 23053 | Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I | 23023<br>23036<br>23037<br>23038<br>23039<br>23040 | 40 |

**10º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 23055 | Projeto Integrado de Sistemas de Produção | 23045 | 80 |
| 23060 | Gestão da Tecnologia da Informação | | 40 |
| 23056 | Manutenção e Confiabilidade | 23038 | 40 |
| 23059 | Estágio Supervisionado | 23024<br>23025<br>23026<br>23028 | 160 |
| 23061 | Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II | 23053 | 40 |
| 23067 | Projeto Integrador II | 23066 | 40 |

## FISIOTERAPIA

**Romina Andrea de Arruda Mourão**
Coordenadora Geral
**Saulo Silva Barreto de Medeiros**
Coordenador de Estágio

### Apresentação Geral:

O Curso de Fisioterapia da Unichristus foi autorizado pela Portaria do MEC nº 557, de 4/3/2002, publicada no D.O.U nº 43, de 5/3/2002 e reconhecido pela Portaria nº.1.180 de 23/12/2008, publicada nº D.O.U. nº 251, de 26/12/2008. Renovação de reconhecimento, Portaria nº 134, de 1/3/2018, Publicada no D.O.U. nº 42, de 2/3/2018.

O Projeto Pedagógico do Curso teve por perfil a formação de um profissional que atua na promoção da saúde, na prevenção, no tratamento e na reabilitação em nível individual e coletivo. Utiliza-se do movimento (seu principal objeto de trabalho), de recursos físicos e naturais (água, luz, calor, frio, eletricidade) e de técnicas próprias que o capacitam para o atendimento do paciente, objetivando prestar-lhe assistência, não só no sentido de sua recuperação física e funcional, mas em outras exigências de saúde, observando, qualquer que seja a situação, sua totalidade biopsicossocial, preservando-lhe a qualidade de vida.

Sua atuação como agente facilitador no processo de integração social do indivíduo tem por finalidade favorecer, preservar ou restaurar a capacidade funcional deste objetivando sua qualidade de vida.

A partir do diagnóstico cinético - funcional, ele avalia o paciente, prescreve e executa o tratamento, estabelece as suas etapas, os métodos, técnicas e recursos apropriados a cada caso específico, realiza o tratamento e reavalia sistematicamente seu trabalho, pelo qual é o único responsável.

Relaciona-se, cooperativamente, com os demais membros da área da saúde ou outras áreas profissionais colaborando em programas no âmbito da promoção e educação para a saúde.

O ideal é que o fisioterapeuta trabalhe em conjunto com o médico para um melhor acompanhamento do caso de seu paciente e também para uma troca de resultados. Em alguns casos, as pessoas procuram diretamente o serviço do fisioterapeuta. Assim, o próprio profissional inicia e termina o tratamento. Se o problema persistir, é necessário buscar a ação conjunta com um médico especialista para a patologia.

O processo terapêutico em Fisioterapia concretiza-se, primordialmente, pela existência do binômio terapeuta-paciente.

O profissional formado no Curso de Fisioterapia da Unichristus estará habilitado a desenvolver ações específicas que têm por finalidade a cura ou diminuição das incapacidades decorrentes de doenças físicas e mentais, restaurando, desenvolvendo e conservando a capacidade física do paciente.

O Fisioterapeuta utilizará recursos físicos e aparelhos especiais na execução de seu trabalho, mediante técnicas próprias e levará em consideração a totalidade biopsicossocial do indivíduo. A partir dos diagnósticos clínicos, que concluam pela indicação fisioterápica, o fisioterapeuta avalia o paciente, prescreve, planeja e executa o tratamento apropriado a cada caso, tendo em vista a obtenção da máxima funcionalidade dos pacientes.

Tendo em mente a valorização dos professores, a Coordenação mantém contato direto com eles, discutindo os propósitos do Curso, os programas das disciplinas e preocupando-se em qualificá-los para o ensino médico/fisioterapêutico. No quadro, há Doutores, Mestres e Especialistas de alto gabarito, preocupados com o ensino e não apenas confortados pela tranquilidade do exercício da profissão de fisioterapeuta. O perfil que a Unichristus exige é o do professor exigente e camarada, que estimula o aluno a estudar, a pesquisar, a produzir, a se preparar para as mudanças contínuas, a viver o mundo fora da Universidade. O Professor deve ser educado, gentil, paciente e possuir a postura necessária a conduzir a sala de aula.

**Mercado de Trabalho:**

O mercado de trabalho para o fisioterapeuta é bastante promissor e está em constante expansão. Esta é uma das poucas profissões que não tem problema de colocação. O mercado cresce, também, em virtude da grande procura por terapias de combate ao estresse e às dores de coluna. O fisioterapeuta pode ainda ampliar sua área de atuação quebrando paradigmas e buscando novas possibilidades, pesquisando

outras especialidades médicas que também necessitem do trabalho do fisioterapeuta.

Sua formação básica possibilita ainda garantias de formação continuada em níveis de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado em diversas áreas do saber.

Do ponto de vista do exercício da profissão, o fisioterapeuta é o legitimador ético e legal necessário para que consultórios, clínicas, hospitais e outras instituições possam oferecer à comunidade as práticas assistenciais da Fisioterapia.

**Área de Atuação:**

O fisioterapeuta pode exercer sua atividade nos seguintes locais:
Na área clínica: academias, escolas, clubes, centros de reabilitação, consultórios, ambulatórios, clínicas especializadas, hospitais, centros de saúde, creches, consultórios odontológicos (ATM), empresas e domicílio do próprio cliente.

Na área de pesquisa: projetos de saúde projetos nas subáreas específicas da Fisioterapia aplicadas à saúde.

**Cargos / Funções:**

Na área administrativa: empresas públicas ou privadas, órgãos/instituições que envolvam assistência em Fisioterapia, coordenação de Ações Profiláticas, conselhos de saúde.

**Objetivos:**

O Curso de Fisioterapia da Unichristus formará o profissional da área de saúde, de cunho generalista, capacitado para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, ou seja, promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

Ao término do curso, o egresso deverá estar apto a:

- realizar consultas, avaliações e reavaliações, coleta de dados e solicitação de exames propedêuticos e complementares;
- receber o diagnóstico clínico, avaliar o paciente e elaborar o diagnóstico fisioterápico para, a partir dele, estabelecer as etapas de assistência;
- atuar na prevenção, na recuperação e na manutenção das funções orgânicas, por meio de terapia física, relacionando-as com as modificações decorrentes de atos cirúrgicos;

- preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade do(s) órgão(s), sistema(s) ou função dos indivíduos;
- atuar com propriedade na clínica, no ensino e na pesquisa;
- absorver o conjunto de fatores que permitem melhor qualidade de vida para toda a comunidade;
- intervir, de forma positiva, na sociedade, promovendo mudanças que visem ao bem estar social geral;
- inserir-se profissionalmente nos diversos níveis de atenção à saúde preventiva e curativa;
- pensar criticamente e empreender investigações científicas disciplinares ou interdisciplinares, visando a promover e socializar o conhecimento produzido na área;
- atuar de forma autônoma e em equipe multiprofissional;
- buscar o aprimoramento tecnológico dos recursos indispensáveis à promoção da saúde;
- promover pesquisas que sirvam de embasamento para processos pessoais de atuação profissional;
- apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta.

**Estrutura do Curso de Fisioterapia:**

- Duração do Curso: 10 (dez) semestres
- Turnos: manhã / tarde
- Carga horária: 4.000 horas
- Vagas: 150 vagas anuais
- Grau: Bacharel

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 51053 | Anatomia Humana I | | 80 |
| 51054 | Biofísica | | 60 |
| 51055 | Bioquímica | | 60 |
| 51057 | História, Fundamentos e Ética em Fisioterapia | | 80 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 51059 | Anatomia Humana II | 51053 | 80 |
| 51056 | Cito - Histo - Embriologia | | 80 |
| 51063 | Fisiologia I | 51055<br>51054 | 120 |
| 51064 | Metodologia Científica | | 40 |

**3º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 51061 | Antropologia Cultural | | 40 |
| 51062 | Sociologia Aplicada à Saúde | | 40 |
| 51066 | Avaliação Funcional | 51059 | 80 |
| 51067 | Cinesiologia e Biomecânica | 51059<br>51054 | 80 |
| 51068 | Fisiologia II | 51063 | 80 |

**4º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 51070 | Patologia Humana | 51056 | 80 |
| 51069 | Neuroanatomia | 51053 | 40 |
| 51071 | Recursos Terapêuticos I | 51059<br>51054 | 80 |
| 51065 | Psicologia Aplicada à Fisioterapia | | 40 |
| 51074 | Farmacologia | 51063 | 60 |

**5º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 51072 | Cinesioterapia | 51066<br>51067 | 100 |
| 51075 | Hidroterapia / Mecanoterapia | 51053 | 80 |
| 51077 | Recursos Terapêuticos II | 51067 | 100 |
| 51098 | Fisioterapia Desportiva | 51067<br>51068 | 60 |
| 51107 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 51078 | Fisioterapia Cardiológica | 51070<br>51072<br>51068 | 80 |
| 51079 | Fisioterapia Neurológica | 51069<br>51072 | 120 |
| 51080 | Fisioterapia Pneumológica | 51070<br>51072<br>51068 | 80 |
| 51081 | Fisioterapia Trauma - Ortopédica Reumatológica | 51071<br>51072<br>51077 | 120 |
| 51109 | Psicomotricidade | 51075<br>51072 | 40 |
| 51110 | Fisioterapia Craniomandibular | 51071<br>51077 | 40 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 51086 | Clínica Integrada I | 51081<br>51079 | 80 |
| 51087 | Clínica Integrada II | 51078<br>51080 | 80 |
| 51084 | Fisioterapia na Saúde do Idoso | 51079 | 80 |
| 51085 | Fisioterapia Preventiva e Saúde Pública | 51057<br>51072 | 80 |
| 51083 | Gestão e Empreendedorismo | | 40 |
| 51082 | Prótese e Órtese | 51072 | 40 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 51091 | Fisioterapia Dermato Funcional | 51077<br>51071 | 80 |
| 51088 | Fisioterapia Intensiva | 51087<br>51084 | 120 |
| 51090 | Fisioterapia na Saúde da Mulher | 51077<br>51072<br>51085 | 80 |
| 51089 | Fisioterapia na Saúde da Criança | 51072<br>51077<br>51063 | 120 |
| 51092 | Projeto de Pesquisa | 51064 e todas do 6° | 40 |

**9º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 51094 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 51091<br>51089<br>51090<br>51086<br>51092 | 40 |
| 51093 | Estágio Supervisionado em Fisioterapia I | 51091<br>51089<br>51090<br>51086<br>51092 | 400 |

**10º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 51096 | Trabalho de Conclusão de Curso II | Todas até o 9º | 40 |
| 51095 | Estágio Supervisionado em Fisioterapia II | Todas até o 9º | 400 |

## NUTRIÇÃO

**Juliana Magalhães da Cunha Rego**
Coordenadora Geral
**Sânia Nara Costa da Rocha**
Coordenadora Adjunta

### Apresentação Geral:

Autorizado pela Resolução CONSU nº 21, de 29/4/2016.

### O Curso:

Tem como objetivo formar nutricionistas com habilidades e competências para exercício profissional em todos os campos de atuação da profissão, em especial nas áreas de Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Saúde Coletiva, Indústria de Alimentos, Nutrição em Esportes, Marketing de Alimentos e Nutrição e também para a prática docente e pesquisa. O profissional terá formação generalista, humanista e crítica considerando as necessidades sociais e os direitos humanos, atuando na promoção, na prevenção, na recuperação e na reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios de ética e de segurança.

### Mercado de trabalho:

O nutricionista é capacitado para desenvolver atividades em diversas áreas. Devido a isso, seu campo de atuação é abrangente, diversificado e está em plena expansão, o que exige desses profissionais uma melhor capacitação e constante atualização do conhecimento. Dentre as áreas de atuação do nutricionista, podemos citar, Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Saúde Coletiva, Indústria de Alimentos, Nutrição em Esportes e Marketing na área de Alimentação e Nutrição, além da área de pesquisa e docência.

Atualmente, várias são as equipes multidisciplinares e os programas de atendimento nos quais os nutricionistas podem atuar segundo legislações específicas, como, Terapia nutricional enteral, Instituições para idosos, Bancos de leite humano, Hospital Psiquiátrico,

Programa Nacional de Triagem Neonatal, Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, Terapia de Nutrição Parenteral, Transplante de Células-Tronco, Centros de estudos sobre Biodisponibilidade/Bioequivalência, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Programa Nacional de Alimentação do Escolar, Programa de Alimentação do Trabalhador, Acompanhamento de paciente Portador de Obesidade Grave, Acompanhamento de recém-nascido de baixo peso, Vigilância Alimentar e Nutricional.

**Diferenciais:**

O Curso de Graduação em Nutrição da Unichristus se destaca por:

- Oferecer qualidade e excelência no desenvolvimento do ensino.
- Possuir corpo docente composto por doutores e mestres, com dedicação ao curso e incentivos institucionais de qualificação permanente.
- Oferecer programas de estágio, projetos e cursos de extensão voltados para uma qualificação prática de extrema atualização.
- Desenvolver programas de monitoria e de iniciação científica que incentivam o exercício da docência ou da pesquisa.

**Áreas de atuação:**

- Hospitais públicos e particulares.
- Clínicas.
- Restaurantes em empresas.
- Indústrias e universidades ou serviços públicos.
- Alimentação escolar.
- Unidades básicas de saúde.
- SPA.
- Instituições de longa permanência para idosos (IPLI).
- Academias, clubes esportivos e similares.
- Consultórios de atendimento especializado.
- Vigilância sanitária.
- Bancos de leite humano (BLH).
- Marketing.

- Pesquisa e ensino.
- Empreendedor do próprio negócio.

**Infraestrutura**

O Curso de Graduação em Nutrição da Unichristus está localizado no Campus Parque Ecológico, que foi projetado exclusivamente para cursos na área da saúde e possui fácil acesso ao transporte público, com estacionamento próprio, coberto e gratuito.

- Salas de aula e laboratórios climatizados, com recursos multimídia e audiovisuais, além de rede wi-fi.

Biblioteca composta de locais para estudo individual e em grupo, base de dados com acesso online aos principais periódicos científicos nacionais e internacionais e acervo com mais de 56.000 livros.

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 57001 | Anatomia Humana I | | 80 |
| 57003 | Bioestatística | | 40 |
| 57004 | Cito Histo  Embriologia | | 80 |
| 57008 | Bioquímica Geral | | 80 |
| 57028 | Ética, Bioética e Nutrição Experimental | | 40 |
| 57028 | Saúde Coletiva | | 40 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 57007 | Anatomia Humana II | 57001 | 40 |
| 57005 | Nutrição, Ciência e Profissão | | 40 |
| 57010 | Fisiologia Humana I | 57001<br>57004 | 80 |
| 57012 | Metodologia da Pesquisa Científica | | 40 |
| 57002 | Antropologia da Nutrição | | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 57006 | Química Orgânica | 80 |
| 57014 | Epidemiologia | 40 |

### 3º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 57013 | Bioquímica e Tecnologia dos Alimentos | 57008 | 80 |
| 57015 | Fisiologia Humana II | 57010 | 40 |
| 57016 | Microbiologia Geral e Imunologia | 57004 | 80 |
| 57018 | Patologia Geral | 57010 | 80 |
| 57009 | Bromatologia | 57006 | 80 |
| 57011 | Genética e Biologia Molecular | | 40 |

### 4º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 57021 | Avaliação Nutricional | 57007<br>57008<br>57015 | 80 |
| 57022 | Farmacologia Aplicada à Nutrição | 57015 | 40 |
| 57024 | Microbiologia dos Alimentos | 57016 | 80 |
| 57025 | Serviços de Alimentação e Nutrição | | 80 |
| 57026 | Técnica e Dietética | 57009<br>57013 | 80 |
| 57017 | Parasitologia | | 40 |
| 57020 | Língua Brasileira de sinais – LIBRAS (Optativa) | | 40 |

### 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 57027 | Educação Alimentar e Nutricional | 57021 | 80 |
| 57029 | Gestão e Empreendedorismo em Unidades de Alimentação e Nutrição | 57023<br>57025 | 80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 57030 | Nutrição em Saúde Pública | 57019 | 80 |
| 57031 | Nutrição Humana e Dietética | 57015<br>57021<br>57026 | 80 |
| 57032 | Psicologia Aplicada à Nutrição | | 40 |
| 57023 | Higiene, Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade | 57016<br>57017 | 40 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 57033 | Dietoterapia I | 57018<br>57021<br>57022<br>57031 | 80 |
| 57034 | Estágio Curricular – Unidade de Alimentação e Nutrição | 57023<br>57025<br>57026<br>57029 | 220 |
| 57035 | Nutrição Materno-Infantil | 57021<br>57027<br>57031 | 80 |
| 57036 | Nutrição em Gerontologia | 57021<br>57031 | 40 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 57037 | Dietoterapia II | 57018<br>57021<br>57022<br>57031<br>57033 | 80 |
| 57038 | Estágio Curricular – Nutrição em Saúde Coletiva | 57027 | 220 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 57030<br>57031<br>57033<br>57035<br>57036 | |
| 57039 | Nutrição Esportiva | 57003<br>57012 | 40 |
| 57041 | Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência | 57035 | 40 |

**8º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 57042 | Estágio Curricular- Nutrição Clínica | 57015<br>57018<br>57021<br>57022<br>57033<br>57035<br>57036<br>57037 | 240 |
| 57043 | Marketing e Comunicação em Nutrição | | 40 |
| 57044 | Nutrição Funcional e Fitoterapia Aplicada à Nutrição | 57010<br>57015<br>57021<br>57031<br>57033 | 80 |
| 57045 | Trabalho de Conclusão de Curso | 57040 | 40 |
| 57048 | Pesquisa em Nutrição Experimental | 57012 | 40 |

## ODONTOLOGIA

**Renata Mota Rodrigues Bitu Sousa**
Coordenadora Geral
**Clarissa Pessoa Fernandes**
Coordenadora Adjunta
**Juliana Ximenes Damasceno**
Coordenadora Adjunta
**Maria Elisa Quezado Lima Verde**
Coordenadora Adjunta
**Francisco Artur Forte Oliveira**
Coordenador de Pesquisa e Extensão
**Felipe Franco Marçal**
Coordenador de Pesquisa e Extensão

### Apresentação Geral:

O Curso de Odontologia da Unichristus foi autorizado pela Portaria do MEC nº 693, de 17/12/2013, publicada no D.O.U nº 245, de 18/12/2013 e reconhecido pela Portaria nº.187 de 17/3/2018, publicada nº D.O.U. nº 56, de 22/3/2018..

### O Curso:

O Curso de Odontologia da Unichristus é o mais novo curso de Odontologia do Estado do Ceará. Foi avaliado com excelência pelo Ministério da Educação, e através da portaria de Número 693, de 17 de dezembro de 2013, foi autorizado para o início de seus trabalhos.

Para a concretização deste Curso, uma equipe de professores de formação extremamente qualificada, dentre mestres e doutores, está sendo construída com muito zelo pela coordenação do curso. Equipe que se identifica principalmente pela competência, seriedade e dedicação à docência em Odontologia. O compromisso desta equipe seleta é de formar Cirurgiões-Dentistas de excelente qualidade, além de prezar pelo caráter e a ética destes profissionais.

O Curso de Odontologia iniciou-se em 2014 no período noturno, com uma duração de 5 anos, com uma carga horária de 4.000h, conforme preconiza o MEC. Durante todo este período, os alunos terão acesso ao

ensino de Odontologia moderna e integrada, desde o seu básico até os últimos semestres, durante as clínicas integradas.

O trabalho pedagógico que vem sendo desenvolvido envolve as várias metodologias ativas do conhecimento, tendo o aluno como sujeito principal da relação de ensino e aprendizagem. Para o desenvolvimento deste processo, os alunos e professores contam com uma infra-estutura peculiar que a UNICHRISTUS apresenta, com laboratórios de última geração, salas de aulas perfeitamente equipadas e pessoas que estão sempre em prontidão para ajudar.

**O Cirurgião-dentista:**

O profissional da Odontologia tem por objetivo promover a saúde bucal da população, em pessoas de todas as idades, por meio de tratamentos dentários que seguem o caminho do diagnóstico, da recuperação e da manutenção da saúde; e na prevenção das doenças orais, mas ele também realiza tratamentos dentários como implantes, próteses e tratamento ortodôntico; faz exodontias e cirurgias, também atua em urgências e emergências, com agravo por acidente na área de bucomaxilofacial. Outra área dedicada é à pesquisa científica na área bucal, em busca de evolução de novas técnicas e tratamentos.

Segunda a lei 5081/1966, são competências do cirurgião dentista; praticar todos os atos pertinentes a Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente.

É vedado ao cirurgião-dentista; anunciar cura de determinadas doenças, para as quais não haja tratamento eficaz; prestação de serviço gratuito em consultórios particulares; divulgar benefícios recebidos de clientes e anunciar preços de serviços, modalidades de pagamento e outras formas de comercialização da clínica que signifiquem competição desleal.

**Estágios/ Parcerias:**

O curso de Odontologia da Unichristus conta com Parcerias Institucionais e da Rede SUS.

- Secretaria Municipal de Sáude- SMS
- Secretaria de Saúde do Estado- SESA

- Secretaria Municipal de Educação- SME
- Associação Brasileira de Odontologia- ABO
- Academia Cearense de Odontologia- ACO
- Conselho Regional de Odontologia- CRO
- Hospital Geral Waldemar de Alcântara
- Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
- Santa Casa de Misericórdia
- Hospital Instituto Dr. José Frota

**Mercado de Trabalho:**

O Mercado de Trabalho para o Cirurgião-Dentista tem se diversificado cada vez mais com o passar dos anos. Historicamente, a profissão se limitava ao exercício de uma odontologia conservadora e curativa nos consultórios odontológicos dos profissionais. Atualmente, aspectos relacionados a força de trabalho, satisfação profissional e tendências sociais alinham o entendimento de perspectivas que visam a sustentabilidade e a valorização da profissão.

Hoje, no Estado do Ceará, existem 8.980 Cirurgiões-Dentistas com inscrição no Conselho Regional de Odontologia. Estes profissionais exercem sua profissão nas mais diversas áreas de atuação, como os consultórios odontológicos, os serviços militares, os serviços públicos em todos os níveis de atenção, na gestão da saúde pública, como professores e pesquisadores dentre várias outras atividades possíveis. Acredita-se que as tendências futuras serão que os Cirurgiões-Dentistas ocuparão espaços de trabalho ainda pouco explorados pela profissão como é o exemplo da Odontologia Hospitalar e do Cirurgião-Dentista nas unidades de terapia intensiva, fazendo com que a profissão ainda possa ser considerada uma profissão vista com bons olhos pela sociedade no presente e com um futuro muito promissor.

**Área de Atuação:**

Atualmente, o Cirurgião-Dentista pode atuar em vinte e duas especialidades, reconhecidas pelo CFO através das resoluções 63/2005 e 160/2015. São elas e suas competências:

Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais: diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e

anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas.

Dentística: estudo e aplicação de procedimentos educativos, preventivos e terapêuticos, para devolver ao dente sua integridade fisiológica, e assim contribuir de forma integrada com as demais especialidades para o restabelecimento e a manutenção da saúde do sistema estomatognático.

Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial: promover e desenvolver uma base de conhecimentos científicos para melhor compreensão do diagnóstico e tratamento das dores e distúrbios do sistema mastigatório,região orofacial e estruturas relacionadas.

Endodontia: preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares.

Estomatologia: prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento das doenças próprias do complexo maxilomandibular, das manifestações bucais de doenças sistêmicas e das repercussões bucais do tratamento antineoplásico.

Radiologia Odontológica e Imaginologia: aplicação dos métodos exploratórios por imagem com a finalidade de diagnóstico, acompanhamento e documentação do complexo buco-maxilo-facial e estruturas anexas.

Implantodontia: tratamento cirúrgico que possibilita reabilitação oral com protéses fixas, parciais e removíveis, devolvendo a função e estética para o paciente.

Odontologia Legal: esclarecer aspectos técnicos-odontológicos de interesse da justiça, com o objetivo de fornecer informações que possibilitem a resolutividade de casos.

Odontologia do Trabalho: busca permanente da compatibilidade entre atividade em meio ambiente laboral e a preservação da saúde bucal do trabalhador.

Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais: prevenção, diagnóstico, tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal de pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial.

Odontogeriatria: estudo dos fenômenos decorrentes do envelhecimento que também têm repercussão na boca e suas estruturas associadas, com o intuito de como a promover saúde, diagnosticar,

prevenir e tratar enfermidades bucais e do sistema estomatognático do idoso.

Odontopediatria: diagnóstico,prevenção, tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente.

Ortodontia: Prevenção, a supervisão e a orientação do desenvolvimento do aparelho mastigatório e a correção das estruturas dento-faciais, incluindo as condições que requeiram movimentação dentária, bem como harmonização da face no complexo maxilo-mandibular.

Ortopedia Funcional dos Maxilares: Prevenir, oferecer condições ao sistema estomatognático para alcançar a sua normalidade morfofuncional, e tratar as mal-oclusões e suas consequências físico-funcionais.

Patologia Bucal: estudo dos aspectos histopatológicos das alterações do complexo buco-maxilo-facial e estruturas anexas, visando ao diagnóstico final e ao prognóstico dessas alterações, por meio de recursos técnicos e laboratoriais.

Periodontia: Estudo dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e seus substitutos, o diagnóstico, a prevenção, o tratamento das alterações nesses tecidos e das manifestações das condições sistêmicas no periodonto, e a terapia de manutenção para o controle da saúde.

Prótese Buco-Maxilo-Facial: proteção, prevenção, reabilitação anatômica, funcional e estética, de regiões da maxila, da mandíbula e da face, ausentes ou defeituosas.

Prótese Dentária: reconstrução dos dentes parcialmente destruídos ou a reposição de dentes ausentes visando à manutenção das funções do sistema estomatognático, proporcionando ao paciente função, saúde, conforto e estética.

Saúde Coletiva e da Família: estudo dos fenômenos que interferem na Saúde Coletiva e da Família, por meio de análise,organização, planejamento, execução e avaliação de sistemas de saúde, dirigidos a grupos populacionais, com ênfase na promoção de saúde.

Acupuntura: aplicação dos conceitos básicos da Medicina Tradicional Chinesa como um sistema de conhecimento, aplicando-o como método para o tratamento, prevenção e/ou manutenção do estado geral de saúde do paciente odontológico.

Homeopatia: prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento das doenças próprias da boca e suas estruturas anexas,

atuando de forma integrativa e complementar às demais especialidades e agindo dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais da saúde e de áreas correlatas, utilizando-se de medicamentos homeopáticos.

Odontologia do Esporte: atuar dentro dos preceitos da Odontologia no paciente-atleta, considerando sua saúde bucal e por, extensão, sua saúde geral.

**Objetivos:**

1) Contribuir para a melhoria da saúde bucal da população e para a formação de profissionais responsáveis pela promoção de mudanças no processo saúde-doença, mediante ações baseadas em princípios do conhecimento técnico-científicas e da consciência do seu papel social e de cidadania.

2) Formar cirurgiões-dentistas cidadãos, com uma visão ampla do processo saúde/doença, com competências técnica-científica, política, social, educativa, administrativa, investigativa, ecológica, cultural e ética para o exercício profissional de odontologia no contexto do Sistema Único de Saúde, assegurando a integralidade da atenção e a qualidade e humanização da assistência prestada.

3) Formar cirurgião-dentista capaz de interagir com a sociedade e que tenha capacidade de liderança e sensibilidade social, deixando de realizar a Odontologia de forma puramente tecnicista e passando a considerar o perfil bio-psico-social-cultural do ser humano.

4) Formar cirurgião-dentista que saiba identificar e resolver os problemas de saúde/doença bucal no cidadão e que tenha capacidade de discutir estratégias, linhas de ação e métodos que permitam a construção de uma saúde de base coletiva.

5) Formar profissionais de Odontologia para atender à demanda social de influência do Centro Universitário Christus, oferecendo novas oportunidades educacionais, voltadas para a integração no mundo do trabalho.

6) Priorizar o caráter social do atendimento na área da saúde bucal, infundindo no profissional de Odontologia a visão do paciente como um todo orgânico, fisiológico, mental e socialmente integrado.

7) Desenvolver mentalidade eminentemente de promoção da saúde e de prevenção de riscos e danos no campo da Odontologia, preparando o profissional para trabalhar nas atividades de saúde pública, beneficiando a comunidade por meio de programas de alcance social.

8) Promover a competência do desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente, capacitando o aluno a dar continuidade ao processo de formação acadêmica e/ou profissional, que não termina com a concessão do diploma de graduação.

**Estrutura do Curso de Odontologia:**

- Duração do Curso: 10 (dez) semestres
- Turnos: Manhã/ Noite
- Carga horária: 4.220 horas
- Vagas: 120 vagas anuais
- Grau: Bacharel

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55001 | Anatomia Humana | | 80 |
| 55002 | Bioquímica | | 60 |
| 55003 | Fisiologia | | 80 |
| 55004 | Histologia e Embriologia | | 80 |
| 55005 | Introdução à Odontologia, Ética e Legislação | | 40 |
| 55006 | Saúde, Educação e Sociedade | | 40 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55007 | Anatomia de Cabeça e Pescoço | 55001 | 80 |
| 55008 | Histologia e Embriologia Bucal | 55004 | 40 |
| 55009 | Imunologia | 55003<br>55002 | 80 |
| 55010 | Metodologia Científica | | 40 |
| 55011 | Microbiologia | | 80 |
| 55012 | Saúde Coletiva I | | 80 |

**3º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 55013 | Farmacologia Clínica | 55009 | 80 |
| 55014 | Odontogenética | | 40 |
| 55015 | Patologia Geral | 55009 | 80 |
| 55016 | Pré-Clínica I | 55007<br>55011 | 140 |
| 55017 | Saúde Coletiva II | 55012 | 60 |

## 4º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55018 | Patologia Bucal | 55008<br>55015 | 60 |
| 55019 | Clínica I | 55016<br>55013 | 140 |
| 55020 | Pré-Clínica II | 55016 | 80 |
| 55021 | Saúde Coletiva III | 55017 | 40 |
| 55022 | Radiologia | 55007 | 80 |

## 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55023 | Clínica II | 55019<br>55020<br>52022 | 220 |
| 55024 | Pré-Clínica III | 55020 | 140 |
| 55025 | Saúde Coletiva IV | 55021 | 60 |
| 55026 | Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS (Optativa) | | 40 |

## 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55027 | Estomatologia | 55018 | 120 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 55028 | Pré-Clínica IV | 55023<br>55024 | 80 |
| 55029 | Clínica III | 55023<br>55024 | 200 |
| 55030 | Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva | 55019<br>55025 | 40 |

## 7º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55032 | Clinica IV | 55028<br>55029 | 200 |
| 55033 | Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde | 55006<br>55025 | 40 |
| 55034 | Clínica Infantil I | 55029 | 120 |
| 55035 | Metodologia da Pesquisa | 55010 | 40 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55037 | Cirurgia Implantodontia | 55007<br>55020<br>55032 | 120 |
| 55038 | Clínica Infantil II | 55034 | 120 |
| 55039 | Atenção ao Paciente com Necessidades Especiais e Geriátrico | 55014<br>55027<br>55032 | 120 |
| 55040 | Odontologia Legal | 55005<br>55007<br>55017 | 40 |
| 55041 | Saúde Coletiva V | 55033 | 20 |

## 9º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55042 | Estágio Supervisionado Extramuros I | 55040<br>55041<br>55023 | 160 |
| 55043 | Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I | 55037<br>55038<br>55039 | 240 |
| 55044 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 55035 | 40 |

## 10º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 55045 | Estágio Supervisionado Extra-Muros II | 55042 | 160 |
| 55046 | Estágio supervisionado em Clínica Integrada II | 55043 | 240 |
| 55047 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 55044<br>55043 | 40 |

# PSICOLOGIA

**Aline Maria Loureiro Muniz Moita**
Coordenador Geral
**Maria Dilene da Silva Rodrigues**
Coordenadora Adjunta

## Apresentação Geral:

O Curso de Psicologia foi autorizado pela Portaria do MEC nº 583, de 17 de agosto de 2015, publicada no D.O.U nº 157, de 18 de agosto de 2015.

No Brasil, desde os anos 30, o ensino da Psicologia ocorria nas escolas normais. No ano de 1962 por meio da Lei Federal n° 4.119 a Psicologia é reconhecida com categoria profissional. Dois anos após a regulamentação no âmbito da formação e do exercício profissional da psicologia é consolidada pelo Decreto n° 53.464 do Conselho Federal de Educação. Nas últimas décadas as áreas de atuação inicialmente voltadas para a clínica, a escola, a organização e o magistério, se ampliaram. As demandas sociais e do mercado de trabalho levaram os profissionais a buscar novos espaços de atuação, dentre eles destacam-se a assistência social e a saúde pública. As políticas sociais como o Sistema Único de Saúde (SUS) e, mais recentemente, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm proporcionado uma ampliação importante no campo de trabalho dos psicólogos em todo o país. A criação e o fortalecimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e do dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), despertam para a importância do psicólogo integrando as equipes multi e interdisciplinares em diversos campos de prática: saúde, educação, assistência, trabalho, esporte, meio ambiente (natural ou construído, rural ou urbano), e outros. Há uma perspectiva crescente do reconhecimento e necessidade social da atuação do psicólogo no desenvolvimento da sociedade brasileira. Novas vagas no setor público, privado, filantrópico, e em organizações sociais, tem expandido as oportunidades e desafiado a formação de profissionais competentes.

O Curso de Psicologia foi concebido com o compromisso de propiciar formação, em nível de graduação, que atenda às demandas dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade. Considera a realidade social, demográfica, cultural e epidemiológica de Fortaleza, do Ceará e da Região Nordeste. Utiliza-se de diferentes referenciais teóricos para a compreensão do ser humano e dos fenômenos psicológicos, estabelecendo uma relação dinâmica entre as realidades sociais e o conhecimento nos processos integrados de ensino, pesquisa e extensão. O Projeto Pedagógico do Curso tem como perfil a formação de psicólogos cidadãos, com uma visão ampla do processo saúde-doença, com competências técnica-científica, política, social, educativa, administrativa, investigativa, ecológica, cultural e ética para o exercício profissional da psicologia nas diversas áreas do conhecimento e contextos socioeconômicos, com ênfase na prevenção, promoção, reabilitação da saúde individual e coletiva em equipes multi e interdisciplinares. Oportuniza ao estudante a escolha entre duas ênfases de especialização profissional: Psicologia Clínica ou Psicologia Social da Saúde, além da formação de Licenciatura em Psicologia.

**Objetivo geral**

Formar profissionais com visão crítica, abrangente e generalista, a partir do desenvolvimento de habilidades e de competências para atuação em diversas áreas e contextos sociais.

**Objetivos específicos**

- Contribuir para promoção da saúde da população e para a formação de profissionais comprometidos com as mudanças no processo saúde-doença, mediante ações baseadas em princípios do conhecimento técnico-científico e da consciência do papel social e da cidadania;
- Formar psicólogo com capacidade de realizar relações sociais, liderança, trabalho em equipe multidisciplinar e com sensibilidade social, considerando o perfil biopsicossocial e cultural do ser humano;
- Adquirir fundamentos teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento da ciência psicológica moderna e atualizada;

- Fomentar conhecimentos práticos que sirvam de sustentáculo e de complemento para o estudo dos fenômenos biopsicossociais e culturais;
- Promover o desenvolvimento de habilidades de avaliação, planejamento, intervenção e crítica, necessárias à utilização do conhecimento teórico e prático, na prevenção e na assistência aos problemas psicológicos nos diferentes contextos;
- Desenvolver um campo propício à reflexão filosófica e epistemológica da teoria e da prática do psicólogo, nas áreas de atuação profissional;
- Promover no estudante uma atitude ética, com respeito aos direitos humanos e consciência de seu papel como cidadão compromissado com a realidade social na qual está inserido;
- Despertar, no estudante, o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, profissional, social e cultural, integrando de modo sistêmico os saberes e as práticas adquiridos;
- Promover a investigação científica, incentivando a efetiva participação dos estudantes em pesquisas e publicações para o avanço da ciência psicológica;
- Contribuir para o desenvolvimento de fundamentos, métodos, pesquisas e instrumentos no campo da psicologia;
- Desenvolver a perspectiva do trabalho social interdisciplinar e transdisciplinar, visando à integração da psicologia com outras áreas do conhecimento e ampliação das práticas profissionais;
- Possibilitar o cumprimento do preceito constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo, assim, para o fortalecimento da Psicologia como ciência e profissão.

**Áreas de atuação do Psicólogo**

- Clínica
- Comunitária
- Escolar
- Hospitalar
- Jurídica
- Organizacional
- Social

- Saúde
- Esporte
- Ambiental

**Perfil do egresso**

O egresso do Curso de Psicologia da Unichristus tem um perfil de psicólogo generalista, com sólida formação técnico-científica em Psicologia e formação humanística, visão crítica e reflexiva, global e atualizada do mundo, consciência solidária dos problemas da sociedade brasileira e o do seu contexto para atuação em todos os níveis de atenção à saúde e contextos sociais, com atitude ética, responsabilidade e compromisso social. Ao término de sua formação o estudante de Psicologia da Unichristus terá desenvolvido competências e habilidades que o capacite para o exercício profissional. Portanto, deverá ser capaz de:

- desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicossocial, em nível individual e coletivo, realizando serviços com qualidade e humanização a partir dos princípios da ética e bioética e das políticas públicas de saúde;
- tomar decisões baseadas em evidências científicas respeitando a diversidade e singularidade dos casos e situações;
- garantir o acesso e a confidencialidade das informações adquiridas nos atendimentos, nos processos de trabalho e nas relações interprofissionais e com o público em geral;
- realizar atividades de liderança nos trabalhos desenvolvidos em equipe interprofissional, tendo em vista o bem-estar da comunidade;
- ter iniciativa, gerenciar e administrar processos de trabalho, os recursos físicos e materiais e de informação, como também a gestão de pessoas, assumindo a função de empreendedor, gestor, empregador ou líder nas equipes de trabalho;
- realizar educação permanente visando o aperfeiçoamento profissional e dos processos de trabalho, estabelecendo cooperação por meio de redes nacionais e internacionais para o treinamento de futuros profissionais;
- aplicar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

- analisar o campo de atuação profissional e o contexto de trabalho em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os agentes sociais;
- analisar as necessidades de natureza psicológica, visando a elaboração de diagnóstico, projetos, planejamento e ação de forma coerente e baseados nos referenciais teóricos e nas características da população-alvo;
- formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
- avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
- realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, grupos e organizações;
- coordenar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;
- relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na atuação profissional;
- atuar, profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos;
- realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
- utilizar o conhecimento científico na atuação profissional, elaborando novos saberes e práticas;
- promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, considerando as circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais, culturais e biológicas;
- desenvolver a prática profissional fundamentada nos princípios científicos, articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- aplicar métodos e técnicas de investigação na elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos, e apresentá-los em eventos científicos e culturais;
- ter pró-atividade na defesa e prevenção do meio ambiente;
- exercitar a profissão considerando os limites de sua atuação e dos contextos de prática;

- exercitar a função de agente educativo nas questões relativas à saúde e à segurança no trabalho, prestando informações e esclarecimentos a outras categorias profissionais e à população em geral;
- reconhecer o sistema de saúde vigente, as questões éticas e legais implicadas, as diferentes formas de organização do trabalho, as relações interpessoais no trabalho em equipe, os conflitos e o compromisso social do trabalhador da saúde com a população.

**Estrutura do curso de psicologia**

- Duração do Curso: 10 (dez) semestres
- Turnos: manhã e noite
- Carga horária: 4020 horas
- Vagas: 200 vagas anuais
- Grau: Bacharel

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56001 | Comportamento e Sociedade | | 40 |
| 56002 | Filosofia e Ética | | 40 |
| 56003 | Introdução à Saúde Coletiva | | 40 |
| 56004 | Neurociências I | | 80 |
| 56005 | Psicologia: Ciência, História e Profissão | | 80 |
| 56006 | Teorias e Sistemas Psicológicos | | 80 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56007 | Fenômenos e Processos Psicológicos Básicos I | | 40 |
| 56008 | Genética do Comportamento Humano | | 40 |
| 56009 | Metodologia Científica | | 40 |
| 56010 | Neurociências II | 56004 | 80 |

| | | |
|---|---|---|
| 56011 | Prática Integrativa I | 40 |
| 56012 | Psicologia do Desenvolvimento I | 80 |

### 3º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56013 | Bioestatística | | 40 |
| 56014 | Fenômenos e Processos Psicológicos Básicos II | 56007 | 40 |
| 56015 | Prática Integrativa II | 56011<br>56012 | 40 |
| 56016 | Psicofarmacologia I | 56010 | 40 |
| 56017 | Psicologia do Desenvolvimento II | 56012 | 40 |
| 56018 | Psicologia Social e Comunitária | | 80 |
| 56019 | Psicopatologia I | | 40 |
| 56020 | Teorias da Personalidade | | 80 |

### 4º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56021 | Métodos e Técnicas de Pesquisa Psicológica | | 40 |
| 56022 | Prática Integrativa III | 56015<br>56017<br>56018 | 40 |
| 56023 | Psicofarmacologia II | 56016 | 40 |
| 56024 | Psicologia da Educação e Aprendizagem | | 40 |
| 56025 | Psicologia e Pessoas com Deficiência | | 40 |
| 56026 | Psicopatologia II | 56019 | 40 |
| 56027 | Saúde Mental e Psicossomática | | 40 |
| 56028 | Técnicas e Exames Psicológicos I | | 80 |

### 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 56029 | Prática de Pesquisa | 56021 | 40 |
| 56030 | Prática Integrativa IV | 56022 | 40 |
| 56031 | Psicologia Experimental | | 80 |
| 56032 | Teorias Fenomenológicas Existenciais I | | 80 |
| 56033 | Psiquiatria Básica | 56023 | 40 |
| 56034 | Técnicas Psicoterápicas I | | 40 |
| 56035 | Técnicas e Exames Psicológicos II | 56028 | 80 |

**6º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56037 | Ética Profissional e Bioética | | 40 |
| 56038 | Psicologia: Carreira e Gestão | | 40 |
| 56039 | Psicologia Organizacional e do Trabalho | | 80 |
| 56041 | Teorias Fenomenológicas Existenciais II | 56032 | 40 |
| 56040 | Técnicas Psicoterápicas II | 56034 | 40 |
| 56042 | Teorias e Técnicas Psicanalíticas | | 80 |
| 56043 | Tópicos Integradores I | 56030 | 40 |
| 56036 | Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) | | 40 |

**6º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56037 | Ética Profissional e Bioética | | 40 |
| 56038 | Psicologia: Carreira e Gestão | | 40 |
| 56039 | Psicologia Organizacional e do Trabalho | | 80 |
| 56041 | Teorias Fenomenológicas Existenciais II | 56032 | 40 |
| 56040 | Técnicas Psicoterápicas II | 56034 | 40 |
| 56042 | Teorias e Técnicas Psicanalíticas | | 80 |
| 56043 | Tópicos Integradores I | 56030 | 40 |

**7º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56044 | Estágio Supervisionado Básico I | 56030 | 100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 56045 | Aconselhamento Psicológico e Psicoterapia Breve | | 40 |
| 56046 | Psicologia Educacional e Escolar | 56024 | 80 |
| 56047 | Psicologia Hospitalar | 56003 | 80 |
| 56048 | Teorias e Técnicas de Intervenção em Grupo | 56018 | 40 |
| 56049 | Psicologia Jurídica | | 40 |

## 8º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56050 | Estágio Supervisionado Básico II | 56030<br>56034<br>56037 | 100 |
| 56051 | Análise do Comportamento | 56031 | 60 |
| 56052 | Bases Teóricas da Psicologia Cognitivo-Comportamental | | 40 |
| 56053 | Psicodiagnóstico | 56035 | 60 |
| 56054 | Psicologia, Políticas Públicas e Sociedade | 56018 | 40 |
| 56055 | Psicologia das Relações Familiares | | 40 |
| 56056 | Tópicos Integradores II | 56043 | 40 |

## 9º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56057 | Eletiva I | | 40 |
| 56058 | Estágio Supervisionado Específico I | 56040<br>56041<br>56042<br>56045<br>56051<br>56052 | 200 |
| 56059 | Ludoterapia | 56041<br>56042<br>56051 | 60 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 56052 | |
| 56060 | Orientação Profissional | | 60 |
| 56061 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 56029 | 20 |

## 10º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 56064 | Eletiva II | | 40 |
| 56065 | Estágio Supervisionado Específico II | 56040<br>56041<br>56042<br>56045<br>56051<br>56052 | 200 |
| 56066 | Intervenções em Crise | 56045 | 80 |
| 56067 | Gestalt Terapia | | 40 |
| 56068 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 56061 | 20 |

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**Daniel Teixeira**
Coordenador Geral

### Apresentação Geral:

O Curso de Sistemas de Informação da Unichristus recebeu reconhecimento do Ministério da Educação ( MEC) por meio da Portaria nº 3.700, de 17/10/2005, publicada no D.O.U. nº 202 de 20/10/2005. No início de 2002, foi feito o primeiro Processo Seletivo do novo Curso, o reconhecimento foi renovado por meio da Portaria nº 941 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. nº 249 de 28/12/2018.

O Projeto do Curso teve como prioridade a formação de profissionais aptos a exercer suas funções, dentro de um mercado de trabalho em que as transformações ocorrem aceleradamente, proporcionando-lhes meios que possibilitem identificar e solucionar problemas na área de Sistemas de Informação. Essa formação é composta de um forte embasamento teórico-prático de computação e fundamentada no espírito inovador, necessário aos futuros profissionais que desejam conquistar o melhor espaço no mercado.

Tendo, como um dos pressupostos essenciais para a construção de um curso de excelência, a valorização do Corpo Docente, a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação mantém contato permanente e direto com os professores, discutindo os propósitos, as metas e os objetivos do Curso, os programas das disciplinas, além de promover iniciativas que os qualifiquem para o ensino adequado. O corpo docente é constituído por Doutores, Mestres e Especialistas de alto nível, preocupados com o ensino. O perfil que a Unichristus valoriza é o do professor comprometido, que estimula o aluno a estudar, a pesquisar, a produzir, a se preparar para as mudanças contínuas e a viver o mundo fora da Universidade.

Quanto ao Corpo Discente, procura-se desenvolver uma consciência verdadeiramente acadêmica, científica e cultural, mas sem esquecer a necessidade prática de domínio da técnica. Para tanto, o Curso de Sistemas de Informação da Unichristus lhes disponibiliza, além do acervo da Biblioteca, laboratórios com equipamentos e *softwares* instalados em ambiente multiplataforma conectados em rede e com a

rede mundial, visando a uma formação mais abrangente e sintonizada com o mercado de trabalho futuro.

**Área de Atuação:**

As principais áreas de atuação designadas para este profissional seja em empresas de desenvolvimento de *hardware* E/*ou software*, prestadoras de serviços, laboratórios de pesquisa, em pesquisa seja na docência, são:

- técnicas (projetista de *software*, analista de sistemas, analista de suporte, analista de negócios, segurança da informação, auditoria de sistemas);
- gerenciais (administrador de informações, gerente de sistemas, gerente de tecnologia da informação e gerente de projeto);
- de assessoria/consultoria de tecnologia da informação;
- de docência e pesquisa na área de Sistemas de Informação técnica;

**Objetivos:**

O objetivo básico do Curso de Sistemas de Informação da Unichristus é o de formar recursos humanos aptos a exercer as diversas funções relacionadas à automação dos sistemas de informação, visando ao uso eficiente e eficaz das tecnologias de computação nas organizações. A automação dos sistemas de informação envolve todas as atividades de transformação de trabalho originalmente desempenhado pelo homem em tarefas executadas por sistemas computacionais, visando ao aumento de produtividade, eficiência, segurança e redução de custos.

A Unichristus, para formar os profissionais de Sistemas de Informação, tem como objetivos específicos:

- desenvolver competências que possibilitem ao egresso a abordagem sistêmica dos problemas organizacionais e, a partir disso, levar às diferentes áreas de negócio o conhecimento do que os Sistemas de Informação podem fazer para apoiar suas atividades empresariais;
- formar profissionais capazes de conduzir processo de provimento e gerenciamento de serviços e recursos de Tecnologia da Informação, em especial o desenvolvimento e evolução de Sistemas de Informação e de infraestrutura necessária ao seu funcionamento, visando à solução dos problemas empresariais;

- fomentar a pesquisa e a formação de pesquisadores e docentes, para a produção e disseminação do conhecimento científico no âmbito da Tecnologia da Informação;
- preparar o aluno para atuar como profissional e cidadão, integrado aos diferentes segmentos sociais, dentro de uma visão ética e multidisciplinar, buscando maximizar os impactos benéficos da Tecnologia da Informação na sociedade.

**Estrutura do Curso de Sistemas de Informação:**

- Duração do Curso: 8 (oito) semestres
- Turno: noite
- Carga horária: 3.080 horas
- Vagas: 150 vagas anuais
- Grau: Bacharel

**Estrutura Curricular:**

**1º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 61052 | Algoritmos e Programação I | | 80 |
| 61118 | Matemática Aplicada | | 40 |
| 61053 | Introd a Comp e Sist de Informação | | 80 |
| 61119 | Lógica Matemática I | | 40 |
| 61051 | Português Instrumental | | 40 |
| 61068 | Inglês Instrumental | | 40 |

**2º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | Ch |
|---|---|---|---|
| 61054 | Algoritmos e Programação II | 61052 | 80 |
| 61055 | Linguagens de Programação I | 61052 | 80 |
| 61049 | Cálculo Diferencial e Integral | 61118 | 80 |
| 61120 | Lógica Matemática II | 61119 | 40 |
| 61058 | Teoria Geral de Sistemas | | 80 |
| 61057 | Metodologia Científica | | 40 |

### 3º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 61059 | Arquit. e Organ. dos Computadores | 61119 | 80 |
| 61060 | Estrut. Pesq. e Ordenação de Dados | 61055 | 80 |
| 61061 | Geometria Analítica e Álgebra Linear | 61118 | 40 |
| 61134 | Matemática Discreta | 61120 | 40 |
| 61135 | Fundamentos de Inteligência Artificial | | 40 |
| 61063 | Linguagens de Programação II (OO) | 61055 | 80 |

### 4º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 61065 | Análise, Projeto e Implem de Sistemas | 61060 | 80 |
| 61133 | Arquitetura Empresarial | | 40 |
| 61071 | Banco de Dados I | 61134 | 80 |
| 61069 | Probabilidade e Estatística | 61118 | 80 |
| 61070 | Sistemas Operacionais | | 80 |
| 61132 | Tópicos Especiais em Programação Web | | 40 |

### 5º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 61077 | Banco de Dados II | 61071 | 80 |
| 61138 | Lógica da Pesquisa Científica | | 40 |
| 61136 | Desenvolvimento para Dispositivos Móveis | 61063 | 80 |
| 61073 | Economia de Empresas | | 40 |
| 61107 | Pesquisa Operacional | | 80 |
| 61092 | Inteligência Artificial | 61120 | 40 |
| 61095 | Atividade Complementar II | | 40 |

### 6º Semestre

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 61123 | Linguagens Formais e Autômatos | | 40 |
| 61082 | Engenharia de Software I | | 80 |
| 61079 | Empreendedorismo e Inovação | | 40 |
| 61128 | Interação Humano-Computador-20% EAD | | 40 |
| 61080 | Redes de Computadores I | | 80 |
| 61109 | Tecnologia e Desenvolvimento de Jogos Digitais | 61072 | 80 |
| 61057 | Metodologia Científica | | 40 |

**7º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 61137 | Geestão do Conhecimento e Comércio Eletrônico | | 40 |
| 61085 | Prática e Gerenciamento de Projetos | | 80 |
| 61086 | Redes de Computadores II | 61080 | 40 |
| 61087 | Segurança da Informação | | 80 |
| 61113 | Sistemas Distribuídos | | 80 |
| 61124 | Estágio Supervisionado | | 120 |

**8º Semestre**

| Código | Disciplina | Pré-Req | CH |
|---|---|---|---|
| 61116 | Engenharia de Software II | 61082 | 80 |
| 61127 | Computador, Sociedade e Ética Profissional | | 40 |
| 61088 | Auditoria de Sistemas | | 80 |
| 61093 | Trabalho de Conclusão de Curso | 61057 | 40 |
| 61129 | Certificações e Mercado de Trabalho | | 80 |
| 61130 | Modelagem de Processos de negócios | | 40 |

# *Legislação*

## LEGISLAÇÃO INTERNA

RESOLUÇÃO CONSU Nº 4, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Cuida do ingresso de alunos graduados e transferidos.

O Presidente do Conselho Superior da Unichristus, no uso de suas atribuições e mediante consenso do colegiado, edita a seguinte Resolução:

### CAPÍTULO I – DO INGRESSO COMO GRADUADO

**Art. 1º.** Havendo vagas, os graduados em instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente do Ministério da Educação poderão ingressar, mediante processo seletivo, na Unichristus, com aproveitamento de estudos realizados anteriormente, submetendo-se aos critérios para este fim estabelecido.

**§ 1°.** Os alunos graduados ingressarão no segundo semestre do Curso, após o primeiro ou o segundo vestibular de cada ano, conforme a hipótese, sem prejuízo de serem compelidos a cursar as Disciplinas ou os Módulos obrigatórias(os) do primeiro período e seguintes, que, porventura, não lograrem aproveitamento.

**§ 2º.** A Coordenação do Curso poderá autorizar o aluno a cursar outras Disciplinas ou Módulos de outro semestre, no caso de aproveitamento.

**Art. 2º.** Cada interessado deverá solicitar, por escrito, nas datas próprias fixadas pela Instituição, o ingresso no Curso de seu interesse, em requerimento, acompanhado de:

a) cópia autenticada do Diploma de Graduação por instituição reconhecida pelo MEC;
b) cópia autenticada de Histórico Escolar atualizado;
c) cópia autenticada de Cédula de Identidade e CPF;
d) cópia autenticada dos Programas das Disciplinas ou Módulos que pretende aproveitar;
e) comprovante de pagamento da taxa.

**Parágrafo único.** As autenticações a que se refere este artigo poderão ser feitas pela Instituição de origem ou pela Unichristus.

**Art. 3º.** A Unichristus divulgará os nomes dos aprovados na seleção para graduados, até 10 (dez) dias antes do início do período da matrícula respectiva.

**Art. 4º.** A seleção dos graduados será realizada por meio de prova escrita e/ou entrevista, podendo a Reitoria da Unichristus optar apenas por um desses meios seletivos.

**§ 1°.** A opção pelo critério seletivo a que se refere este artigo será definida oportunamente pela Reitoria da Unichristus, ouvindo-se, em qualquer hipótese, a Coordenação do Curso.

**§ 2°.** Quando exigida a prova escrita, esta consistirá de uma redação, uma prova de Português, envolvendo interpretação de texto, e uma de Cultura Geral, cujo programa será definido previamente pela Coordenação do Curso e entregue ao candidato.

**Art. 5º.** Ao ser aceito o graduado na Unichristus, deverá ele efetuar a matrícula no prazo definido pela Instituição, sob pena de perder o direito à vaga, a qual poderá ser preenchida por outro candidato, obedecendo-se à ordem de classificação.

**Parágrafo único.** Serão assegurados aos ingressantes por esta forma os mesmos direitos e deveres dos ingressantes mediante vestibular.

**Art. 6°.** Os alunos matriculados como graduados na Unichristus estão sujeitos ao Currículo e ao regime acadêmico vigentes para os alunos que ingressarem mediante vestibular, no mesmo período letivo.

## CAPÍTULO II – DOS PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA

**Art. 7º.** Serão aceitos pedidos de transferência de alunos que provenham de outras instituições de ensino superior, autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, nos casos e nos termos previstos na legislação própria e quando houver vaga na Unichristus.

**§ 1º.** A transferência para o Curso de Direito só será permitida quando o curso de origem também for o de Graduação em Direito.

**§ 2º.** A transferência para o Curso de Engenharia Civil só será permitida quando o curso de origem também for o de Graduação em Engenharia Civil.

**§ 3º.** A transferência para os Cursos de Fisioterapia e Enfermagem só será permitida quando o curso de origem for da área de Ciências da Saúde.

**§ 4º.** A transferência para o Curso de Medicina só será permitida quando o curso de origem também for o de Graduação em Medicina.

**§ 5°.** O interessado pedirá a transferência no período divulgado pela Unichristus, mediante requerimento escrito protocolado na Secretaria desta instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

a) declaração de que está regularmente matriculado;
b) declaração da autorização ou do reconhecimento do curso de origem;
c) cópia de Histórico Escolar das disciplinas ou módulos cursadas(os) na instituição de origem constando regularização do ENADE;
d) cópias autênticas dos Programas das Disciplinas ou Módulos cursadas(os);
e) fotocópia da cédula identidade e do CPF;
f) comprovante de pagamento da taxa.

**§ 6°.** Se necessário, dependendo da procura pelas vagas ofertadas, a Unichristus aplicará processo seletivo para ingresso dos transferidos, nos termos do art. 4º desta Resolução.

**Art. 8º.** A admissão do aluno transferido implicará inseri-lo em semestre compatível, segundo o calendário próprio desta Instituição, observando-se a equivalência dos Programas das Disciplinas ou dos módulos cursadas(os) e ofertadas(os).

**Art. 9º.** Na seleção para ingresso de graduados e transferidos, estes terão prioridade sobre aqueles, salvo motivo de força maior ou quando houver definição explícita e autônoma de cada tipo de vaga.

**Art. 10.** Às decisões tomadas em pedido de ingresso como Graduado em pedido de Transferência não caberá recurso.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 9 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 9 de abril de 2013.

Prof. José Lima de Carvalho Rocha
Reitor da Unichristus

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR N.º 26, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os critérios para correção do uso da Língua Portuguesa pelos alunos do Centro Universitário Christus em provas e trabalhos.

O Presidente do Conselho Superior e Reitor do Centro Universitário Christus, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

**Art. 1º -** As provas e os trabalhos, tanto de primeira quanto de segunda chamada, dos alunos dos Cursos da Unichristus serão avaliados, sem prejuízos dos demais aspectos pertinentes, quanto ao adequado uso da língua.

**Art. 2° -** Nas provas e nos trabalhos das disciplinas do Curso de Direito, os erros de escrita, gramática e texto ensejarão pontuação

negativa a ser aplicada à nota obtida a partir da avaliação dos demais critérios, escalonada, ao longo do curso, da seguinte maneira:

I – disciplinas do primeiro semestre: 0 ponto;

II – disciplinas do segundo e do terceiro semestres: até 1,0 ponto negativo;

III – disciplinas do quarto, do quinto e do sexto semestres: até 1,5 ponto negativo;

IV – disciplinas do sétimo semestre em diante, disciplinas optativas e eletivas: até 2,0 pontos negativos.

**Art. 3° -** Nas provas e nos trabalhos das disciplinas do Núcleo de Tecnologia, os erros de escrita, gramática e texto ensejarão pontuação negativa a ser aplicada à nota obtida a partir da avaliação dos demais critérios, escalonada, ao longo do curso, da seguinte maneira:

I – disciplinas do primeiro semestre: 0 ponto;

IV – disciplinas do segundo semestre em diante, disciplinas optativas e eletivas: até 1,0 ponto negativo.

**Art. 4° -** Cada erro de escrita, gramática e texto poderá ser identificado na prova segundo simbologia em anexo desta Resolução.

**Art. 5° -** Erros de escrita, gramática e texto serão graduados da seguinte maneira:

I – disciplinas do primeiro ao quinto semestre:

A. escrita: - 0,01

B. gramática: - 0,02

C. texto: - 0,03

II – disciplinas do sexto semestre em diante, optativas e eletivas:

A. escrita: - 0,02

B. gramática: - 0,03

C. texto: - 0,04

**Parágrafo único -** Erros que se repetem ou que possuam alguma unidade poderão ser agrupados para pontuação única.

**Art. 6º -** O Departamento de Língua Portuguesa realizará a correção das provas e dos trabalhos no aspecto pertinente ao adequado uso da língua e indicará a pontuação negativa a ser obrigatoriamente aplicada pelo professor da disciplina para obtenção da nota da respectiva avaliação.

**Parágrafo único –** Em conformidade com os artigos 3º, inciso I, e 4º, inciso I, desta Resolução, não será deduzida a pontuação indicada pelo Departamento de Língua Portuguesa no primeiro semestre dos Cursos de Direito e do Núcleo de Tecnologia.

**Art. 7º -** Casos omissos serão apreciados pelas Coordenações dos Cursos e pelo Departamento de Língua Portuguesa, ouvidos os respectivos professores.

**Art. 8º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 4 de novembro de 2014.

Prof. José Lima de Carvalho Rocha
Presidente do Conselho Superior
Reitor
Centro Universitário Unichristus

## ANEXO

**SIMBOLOGIA PARA CORREÇÃO**

A simbologia para correção poderá ser utilizada na avaliação de provas e de trabalhos.

Características Textuais

PG .....paragrafação
COR .....coerência
COE .....coesão
AMB .....ambiguidade
FP.....falta de palavras
REP .....repetição de ideias e/ou palavras
ANT .....antagonismo
EC .....expressão clichê
FME.....frase(s) mal estruturada(s)
PAS .....paralelismo semântico

Características Gramaticais

V.....verbo (conjugação: tempo, modo e pessoa)

CR .....crase
CP .....colocação pronominal
CV .....concordância verbal
CN .....concordância nominal
RV .....regência verbal
RN .....regência nominal
PAR .....paralelismo sintático
SP.....sujeito preposicionado
PRO.....pronome
ART.....artigo em excesso

Convenções da Escrita

APG.....alínea do parágrafo
A.....acentuação
M .....letra minúscula
m .....letra maiúscula
P.....pontuação
T .....translineação
MG .....margem (ns) lateral (is)
NL.....notações léxicas
CAL .....caligrafia
LEG .....legibilidade
ORT.....ortografia
RAS.....rasura
RED.....repetição por deslize

**RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 27/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os critérios de notas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo ofertado no Campus Dom Luís do Centro Universitário Christus.

O Presidente do Conselho Superior e Reitor do Centro Universitário Christus, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

**Art. 1º -** A nota final dos períodos para o Curso de Arquitetura e Urbanismo será calculada da seguinte forma: se a nota da prova for maior ou igual à nota do trabalho, então NP=(P+3T)/4; se a nota da prova for menor que a nota do trabalho, então NP=(3P+T)/4.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 17 de março de 2014.

Prof. José Lima de Carvalho Rocha
Presidente do Conselho Superior
Reitor
Centro Universitário Unichristus

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.**

**REGIME ESPECIAL E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O Conselho Superior – CONSU - do Centro Universitário Christus - Unichristus, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 6.202/75, no Decreto-Lei nº 1.044/69, na Resolução 4/86, no Parecer nº 672/86, bem como no Regimento Geral da Unichristus e demais instrumentos de legislação pertinentes em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Instituir no Centro Universitário Christus – Unichristus os critérios para a concessão de Regime Especial nos termos dispostos nos artigos a seguir.

**DO REGIME ESPECIAL**

**Art. 2º.** Considera-se como Regime Especial o sistema de compensação de faltas, deferido pela Coordenação do Curso, exclusivamente pelos seguintes motivos:

I – Apresentação de doenças congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados, concomitantemente, por:

a) Incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica em novos moldes; e

b) Ocorrência isolada ou esporádica;

II – Convocação de reservistas para efetivo exercício do serviço militar, nos termos da Lei nº 4.375/64, alterada pelo Decreto-Lei nº 715/69, não aplicável aos militares de carreira;

III – Participação nas reuniões da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, na qualidade de membro da comissão, nos termos da Lei nº 10.861/04;

IV – Estado de gravidez a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses (noventa dias), nos termos da Lei nº 6.202/75;

**§1º.** Nos casos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, o Regime Especial só poderá ser concedido em situações em que o aluno tenha que se ausentar por 16 (dezesseis) dias ou mais e desde que sua ausência não ultrapasse 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a fim de ficar-lhe assegurada a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

**§2º.** Na hipótese prevista no inciso IV deste artigo, excepcionalmente, o prazo do Regime Especial poderá ser aumentado, antes ou depois do parto, mediante apresentação de atestado médico.

**§3º.** Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o deferimento do Regime Especial será **provisório,** só se tornando

**definitivo** quando da comprovação do efetivo exercício do serviço militar ou da participação efetiva nas reuniões do CONAES.

**Art. 3º.** O prazo de vigência do Regime Especial será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da sua concessão, e só poderá ser concedido dentro do mesmo semestre letivo em que tenha sido requerido, não se admitindo, em hipótese alguma, que atinja o semestre letivo seguinte. Em casos de pedido de renovação, a soma dos períodos de Regime Especial não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias corridos, nem tampouco atingir o semestre letivo seguinte.

**Art. 4º. Mesmo na hipótese do artigo 2º, não será concedido Regime Especial para as Disciplinas/Módulos de Estágio Curricular Obrigatório, ou aquelas cujo período não exceder a 45 (quarenta e cinco) dias ou,ainda, aquelas cuja execução só possa ocorrer em ambiente acadêmico ou considerado como sua extensão, como hospitais e similares, escritórios e outros estabelecimentos onde são realizadas atividades de Estágio Curricular Obrigatório ou aulas de campo, que por suas características não comportem as exceções concedidas pelo Regime Especial.**

**§1º. Nos casos previstos no *caput* deste artigo, o aluno poderá, alternativamente:**

**I – Solicitar o trancamento da matrícula na disciplina/módulo, na forma e no prazo previstos no Calendário Acadêmico da UNICHRISTUS;**

**II - Requerer que a disciplina/módulo/tema seja realizada posteriormente, a critério da Coordenação do Curso, conforme Calendário de Atividades Acadêmicas, sem qualquer custo, desde que já integralmente paga, hipótese em que as faltas do aluno serão abonadas em relação à disciplina em questão.**

**§2º. Em hipótese alguma será concedido Regime Especial a alunos matriculados no Internato do Curso de Medicina.**

**Art. 5º.** A compensação de faltas no Regime Especial ocorrerá por meio da aplicação de exercícios domiciliares compatíveis com o motivo

do deferimento do pedido, respeitado o estado de saúde do interessado e as possibilidades da Unichristus, nos moldes estabelecidos nos artigos 14 e 15.

**DO PROTOCOLO**

**Art. 6º**. O Requerimento de Regime Especial deverá ser preenchido em formulário próprio, com informação obrigatória de endereço eletrônico válido e correto para a comunicação da Coordenação, e protocolado junto à Secretaria de Alunos, sempre instruído com o comprovante de pagamento da taxa referente ao Regime Especial, juntamente com os documentos indicados nos parágrafos a seguir:

**§1º.** Na hipótese prevista pelo artigo 2º, I, o Requerimento deverá ser instruído com laudo médico original emitido em até 05 (cinco) dias antes do protocolo, contendo a indicação do CID da enfermidade, carimbo com indicação do CRM, assinatura do profissional subscritor do documento, relato do quadro clínico do paciente e evolução esperada, descrição de todos os sinais e sintomas da doença apresentada, resultados dos exames realizados, tratamento adotado, com a especificação das datas de início e estimativa de término do período em que o aluno ficará afastado das atividades acadêmicas para sua recuperação e, ainda, declaração de que o aluno tem condições plenas para o prosseguimento da atividade escolar no regime proposto por esta Resolução.

**§2º.** Ainda na hipótese prevista pelo artigo 2º, I, o Regime Especial começará a vigorar a partir da data de emissão do laudo caso o protocolo do Requerimento tenha sido realizado até 05 (cinco) dias após a emissão do referido laudo. Caso o protocolo do Requerimento ocorra após 05 (cinco) dias da emissão do LAUDO MÉDICO, o Regime Especial só começará a vigorar a partir da data do protocolo, e terá duração máxima limitada ao prazo ainda restante para o tratamento, ainda que inferior a 16 (dezesseis) dias, conforme data final prevista no laudo apresentado.

**§3º.** Na hipótese prevista pelo artigo 2º, I, não será aceito o protocolo do Requerimento de Regime Especial cujo laudo médico já esteja vencido, ou seja,no caso em que já tenha sido ultrapassado o

período de tratamento previsto no laudo, inclusive nos casos de renovação do Regime Especial.

**§4º.**Nos casos previstos no artigo 2º, incisos II e III, o Requerimento deverá ser instruído respectivamente com a apresentação do comprovante de convocação do reservista para o serviço militar ou com a apresentação da carta-convite para as reuniões do CONAES.

**§5º.** Em qualquer caso, o Requerimento poderá ser assinado pelo próprio aluno ou por procurador com poderes específicos, mediante apresentação do instrumento procuratório com firma reconhecida.

**Art. 7º.** Em todos os casos, o protocolo da solicitação do Regime Especial apenas será considerado válido se preenchido o Requerimento com letra de forma legível e instruído com os documentos indicados para cada caso.

**Art. 8º.** Não será admitida, em qualquer hipótese, a entrega de documentação parcial, caso em que o protocolo não poderá ser efetuado, sob pena de indeferimento do pedido por falta de documentos.

**DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO**

**Art. 9º**. O pedido será decidido pela Coordenação do Curso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data do protocolo do Requerimento de Regime Especial. Este prazo poderá ser prorrogado por até 30 dias úteis, à Requerimento da Coordenação e desde que deferido pelo Reitor.

**§1º.** Antes da decisão, a Coordenação do curso, a fim de fundamentar sua decisão, poderá solicitar documentos complementares ou esclarecimentos e informações adicionais ao requerente. Nessa hipótese, a solicitação poderá ser feita por meio eletrônico e deverá ser cumprida pelo requerente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do envio do e-mail pela Unichristus. Decorrido o prazo sem o cumprimento da solicitação, o pedido será decidido com base nos documentos já apresentados.

**§2º.** O prazo previsto no *caput* para a decisão da coordenação ficará **suspenso** até a apresentação dos documentos solicitados ou até que sejam prestadas as informações ou esclarecimentos adicionais.

**§3º.**A Coordenação do Curso enviará sua decisão por escrito à Secretaria de Alunos, que, por meio eletrônico, a remeterá ao requerente a fim de lhe informar acerca da decisão proferida, assegurando-lhe, em caso de deferimento, que a Coordenação enviará os exercícios domiciliares, posteriormente, por email. Ao mesmo tempo, a Coordenação do curso ficará ciente para tomar as medidas cabíveis.

**§4º.** Será de inteira responsabilidade do requerente acessar sua caixa de email ou comparecer à Secretaria de Alunos a fim de se informar acerca da decisão proferida. Em qualquer caso, a data do início do prazo para a interposição de recurso será considerada a data do envio da decisão por meio eletrônico.

**Art. 10.** Em caso de indeferimento do pedido, caberá recurso administrativo dirigido ao Reitor do Centro Universitário Christus - Unichristus, a ser protocolado junto à Secretaria de Alunos da Unichristus, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do envio da decisão por meio eletrônico, e deverá conter a exposição fundamentada das razões para a reforma da decisão de primeira instância. Da decisão de segunda instância não caberá recurso.

**Parágrafo Único.** Caso o recurso não seja interposto tempestivamente ou em caso de silêncio do aluno ou de seu procurador, o processo administrativo será arquivado.

**Art. 11.**Em caso de deferimento do pedido, a Coordenação especificará as datas de início e término do Regime Especial, determinando posteriormente o Plano de Atividades a serem cumpridas em cada disciplina/módulo para a continuidade do processo pedagógico.

**Art. 12.** Uma vez concedido o Regime Especial, o aluno fica impedido de frequentar a Instituição de Ensino, salvo para a realização das avaliações, sob pena de ser excluído do Regime Especial.

**Art. 13.**Em qualquer caso, sendo o pedido deferido ou indeferido, não serão devolvidos nem disponibilizados para cópia os documentos entregues pelo requerente à Unichristus, sendo da inteira responsabilidade do requerente guardar cópia dos referidos documentos antes de protocolá-los junto à Secretaria de Alunos.

## DOS EXERCÍCIOS DOMICILIARES

**Art. 14.** Os exercícios domiciliares serão enviados ao aluno por meio do endereço eletrônico especificado no ANEXO I da presente Resolução, sendo de inteira responsabilidade do aluno verificar sua caixa de email a cada 24 (vinte e quatro) horas e responder aos exercícios dentro do prazo concedido para sua execução.

**Parágrafo Único.** Caso o aluno não receba os exercícios domiciliares na data aprazada, conforme especificado no Plano de Atividades, o aluno ou seu procurador deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso a fim de sanar a situação.

**Art. 15.** Os exercícios domiciliares não serão passíveis de notas ou conceitos, de forma que o seu não envio ou não protocolo ocasionará o cômputo das faltas correspondentes, mesmo na vigência do Regime Especial.

## DAS AVALIAÇÕES

**Art. 16.** O aluno amparado pelo Regime Especial deve submeter-se aos mesmos critérios de avaliação exigidos aos demais alunos.

**Art. 17.** Os alunos em Regime Especial deverão realizar as avaliações na data prevista no Calendário Acadêmico, devendo dirigir-se à Secretaria de Alunos no prazo de até 10 (dez) dias antes da data das avaliações, a fim de descrever suas condições de realizar as provas na instituição e requerer, se for o caso, e de forma fundamentada, condições diferenciadas para a realização das avaliações.

**§1º.** Excepcionalmente, quando o aluno não estiver em condições de realizar as provas na Instituição ou na data prevista no Calendário

Acadêmico, o caso deverá ser resolvido pela Coordenação do Curso, depois de comprovada a situação de impossibilidade.

**§2º.** Compete ao aluno em Regime Especial estabelecer contato, utilizando o email especificado no ANEXO I, com o professor para manter-se informado sobre o conteúdo relativo à avaliação do período em que estiver afastado.

**Art. 18.** As avaliações deverão ser realizadas dentro do período letivo no qual o aluno solicitou o Regime Especial.

## DO RETORNO DO ALUNO

**Art. 19.** Cessadas as condições que ensejaram a concessão do Regime Especial antes de expirado o prazo máximo de vigência do Regime, deverá o aluno ou seu procurador requerer à Coordenação do Curso, junto à Secretaria de Alunos, seu retorno às atividades acadêmicas, instruindo o pedido com laudo médico, nos casos de doença ou gravidez.

**§1º.** Decorridos 02 (dois) dias úteis da data do efetivo protocolo do Requerimento de Retorno, deverá o aluno se dirigir à Secretaria de Alunos a fim de tomar ciência da decisão proferida.

**§2º.** Da decisão que deferir o pedido de retorno constará a data em que o aluno poderá retornar às atividades acadêmicas.

**§3º.** Em caso de indeferimento do pedido de retorno caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis dirigido ao Reitor do Centro Universitário Christus - Unichristus.

**Art.20.** Encerrado o prazo de vigência do Regime Especial, é assegurado ao aluno o direito à matrícula no período subsequente, desde que comprove sua aprovação no período letivo anterior e sejam cumpridos os prazos fixados para reabertura da matrícula.

## DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

**Art. 21.** Em qualquer tempo, poderão ser cobradas novas taxas em razão da concessão do Regime Especial a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Art. 22.** Todos os prazos previstos nesta Resolução findarão às 18:00 (dezoito horas) do dia do término.

**Art. 23.** Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário Christus – Unichristus.

**Art. 24.**Ficam revogadas todas as disposições anteriores a esta Resolução.

**Art. 25.** Esta Resolução entrará em vigor em 10 de janeiro de 2013.

Fortaleza, 30 de Outubro de 2012.

ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA
Pró-Reitor Administrativo
Centro Universitário Christus -UNICHRISTUS

Unichristus
Centro Universitário Christus

Unichristus
Centro Universitário Christus

unichristus.edu.br